

ANO XXIV - Nº 132
NOV/DEZ DE 2006SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO/SP
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

EDITORIAL

Hora de União

O período eleitoral passou e o resultado das urnas é incontestável; afinal, "todo poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido".

Para os servidores públicos em geral, e para os servidores municipais da Capital em especial, a situação conjuntural que se delineia inspira preocupação:

- o déficit previdenciário federal de setembro somou R\$ 8,57 bilhões, montante 207% maior, em termos reais, do que o de igual mês de 2005. Esse fato aponta para a fatalidade de providências reparadoras que deverão ser tomadas e que nenhum candidato presidencial abordou durante a campanha eleitoral, para não contrariar os interesses de uma boa parte do eleitorado:
- definição de idade mínima para a aposentadoria (já existente para os servidores públicos, mas não para os trabalhadores celetistas e todos os submetidos às regras gerais da Previdência);
- equiparação de regras entre os beneficiários, já que hoje "as regras para as mulheres são mais suaves do que para os homens..." e que "... os trabalhadores da zona rural também têm regras mais suaves...";
- revisão da fórmula de benefícios pagos, hoje considerados "muito altos, já que o trabalhador recebe, na aposentadoria, todo o valor com que contribuiu, o que seria errado porque parte dessa contribuição é também para suprir benefícios com pensão e auxílio-doença";
- contenção da correção do salário mínimo, "que tanto afeta as contas da Previdência";
- fim da aposentadoria especial para os professores.

Todas essas informações foram divulgadas pela mídia, de responsabilidade de economistas e outros profissionais da área. **ÚNICA CERTEZA** - Apesar da declaração governamental de que não haverá mudanças "por enquanto", e sim "esforço concentrado de gestão", qualquer alteração que vier a ser implantada será para prejudicar

ainda mais os servidores públicos e demais trabalhadores brasileiros.

- na Capital, a iminência de uma reestruturação das carreiras dos Profissionais de Educação suscita dúvidas, pois poderá afetar jornadas, salários e critérios de progressão funcional, em prejuízo dos interessados.
- ainda por aqui, os servidores municipais dos demais Quadros, já suficientemente prejudicados pelas reestruturações do Pessoal de Nível Básico e Médio - por exemplo, sem perspectiva de mudança nos graus (letras), não foram ainda sequer contemplados com o aceno de gratificações semelhantes às oferecidas para os professores (ver matéria nesta edição), ficando, a exemplo dos aposentados e de outros segmentos de educadores, à mercê de um perverso congelamento de salários já defasados.

Para procurar reverter essa tendência de prejuízos profissionais, os servidores conscientes devem fortalecer sua Entidade Representativa, dotando-a quantitativamente de maior legitimidade para reivindicar e pressionar as autoridades do Executivo e Legislativo. Exemplificando, uma nova Reforma da Previdência só ocorrerá com a aprovação de emendas constitucionais - a oposição terá poder de veto constitucional, porque o Governo Federal não deverá ter os 3/5 de votos dos parlamentares exigidos para a aprovação das emendas. Em São Paulo, também agiremos para que o "rolo compressor" do Governo Municipal não assegure aprovação pacífica a projetos municipais polêmicos e prejudiciais aos servidores.

Por tudo isso, a APROFEM está promovendo uma Campanha para angariar filiados que estender-se-á pelo ano de 2007. Se você ainda não é filiado, filie-se. Se já é, converse com os seus colegas de trabalho e convença-os da importância dessa união e fortalecimento da Entidade, indicados por você.

Os embates que se avizinham serão decisivos e a APROFEM precisa de todos para ampliar o peso da sua atuação, hoje já reconhecida e respeitada.

Boas Festas e Um Ano Novo Pleno de Realizações e Conquistas!

São os votos dos Diretores e Funcionários da APROFEM, para todos os que nos honram com o seu apoio e confiança.



CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA 2006

A NOSSA ESTRATÉGIA ESTAVA CORRETA!

A Lei nº 14.244, publicada no DOC de 30/11/2006, instituiu Gratificações para os Profissionais de Educação. Foi o resultado da votação de um Substitutivo ao Projeto original, contemplando segmentos de Profissionais que não foram lembrados inicialmente pelo Governo Municipal.

Esse desfecho é devido à determinação da APROFEM em juntar esforços com as demais Entidades Representativas sérias, unificando propostas e ações para pressionar a Administração e favorecer ao máximo os seus representados.

Foi assim que aceitamos assinar o Protocolo que rezava unicamente a não concordância com o Projeto do Prefeito e a sua remessa para a Câmara Municipal, onde lutaríamos pelas alterações necessárias. Essa decisão assegurou, inclusive, a retroatividade do pagamento ao mês de agosto de 2006.

Na Câmara Municipal, contactamos todos os vereadores, expondo as reivindicações não atendidas na Mesa de Negociação e a nossa decisão de transferir para o campo do Legislativo a nossa luta para incluí-las, contando com a sensibilidade dos vereadores. Pois bem, o Substitutivo foi aprovado por 51 votos a favor e nenhum contra!

É oportuno esclarecer que o mencionado Substitutivo, encampado pelos vereadores da Oposição e do "Centrão", foi elaborado a partir de uma Minuta de Substitutivo feita pela APROFEM que continha as alterações consensuais das principais entidades e foi entregue em alguns gabinetes.

A Minuta de Substitutivo sugerida pela APROFEM propunha as seguintes alterações:

- Reajuste de 10% para todo o funcionalismo municipal, mantidas as gratificações;
- Pagamento de uma gratificação mensal ao Quadro de Apoio à Educação e aos integrantes dos Níveis Básico e Médio em exercício nas unidades da SME, no valor de R\$ 350,00;
- Extensão das gratificações a aposentados e pensionistas;
- Extensão das gratificações aos profissionais readaptados ou em restrição de função;
- Equiparação dos valores pagos aos profissionais dos CELs com os das demais unidades (contemplando PDIs e ADIs, inclusive volantes);
- Extensão da Gratificação Especial para Especialistas aos Diretores de Equipamento Social;
- Extensão das gratificações aos Professores e Especialistas que prestam serviços técnico-educacionais nas Unidades de SME (STEs);

Pessoas ou entidades que atribuírem para si, exclusivamente, esses méritos, estarão faltando com a verdade e com a ética. Desconfie!

- Revalorização das gratificações nas mesmas datas e mesmos percentuais, quando houver reajuste de tabelas de vencimentos;
- Concessão das gratificações em todas as situações que se caracterizem como de efetivo exercício;
- Garantia de percepção de mais de uma gratificação, nos casos de acúmulo lícito de cargos.

Das alterações propostas no documento da APROFEM, os vereadores aceitaram incluir no Substitutivo finalmente aprovado:

- I-Criação da Gratificação de Apoio à Educação* para o Quadro de Apoio, beneficiando os servidores operacionais e administrativos do QPE e aos Profissionais de Nível Básico e Médio - Agentes de Apoio, AGPPs,... (propuseram o valor mensal de R\$ 150,00 para os operacionais e R\$ 250,00 para os administrativos).
- (* restrita aos servidores das Unidades Educacionais.)
- II-Inclusão dos PDIs na Gratificação de Regência / JEI (não estenderam aos ADIs).
- III-Extensão das Gratificações aos STEs.
- IV-Extensão das Gratificações aos readaptados / restrição de função, aposentados e pensionistas.
- V-Extensão da Gratificação dos Especialistas ao Diretor de Equipamento Social.

Na Lei promulgada pelo Prefeito, foram atendidos os itens I, II, III e vetados os itens IV e V.

CONCLUSÃO:

Foi trazendo a luta para a Câmara Municipal que a APROFEM e as demais Entidades Representativas sérias conquistaram as Gratificações para o Quadro de Apoio e para os STEs, além do tratamento isonômico para os PDIs.

A luta prosseguirá com a nossa pressão pela derubada dos vetos e/ou envio de novos projetos de lei que contemplem:

- Os aposentados e pensionistas;
- Os readaptados / restrição de função;
- Os ADIs e os Diretores de Equipamento Social;
- Os Agentes de Apoio e AGPPs em exercício nos Órgãos Regionais e Central.

O mérito pelas conquistas mencionadas deve ser creditado à união das Entidades Representativas, bem como aos servidores que permaneceram mobilizados. Desconfie de pessoas e/ou entidades que creditarem esse mérito exclusivamente para si: estarão faltando com a verdade e com a ética.

A APROFEM formalizou à Secretaria de Gestão a sua solicitação de permanecer na Mesa de Negociação, tratando da extensão dos benefícios salariais aos servidores dos demais Quadros Municipais, até agora também não contemplados. Todas as conquistas devem ser creditadas ao esforço unificado das entidades representativas e dos próprios servidores mobilizados.

EM TEMPO: No dia 1º de dezembro, a APROFEM participou vigorosamente de manifestação defronte ao Gabinete do Prefeito, prosseguindo na luta pela correção das injustiças aqui relatadas.

Na página 3, cópia da carta enviada aos Servidores em exercício nos Centros de Educação Infantil - CEIs.

LEIA

Discussão de tema importante, abordado por profissionais renomados

Páginas 5, 6 e 7

A campanha de ampliação do quadro de filiados continua

Página 3

Diário Oficial da Cidade

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

DOC 18/07/2006

- Decreto nº 47.476, de 17/07/2006
Regulamenta a Lei nº 14.084/05, que inclui no Calendário Oficial do Município o evento "Primavera dos Livros" (Pág. 3)
- Comunicado Divisão de Promoção à Saúde DSA/DG/MS nº 04
Instalubridade/Periculosidade. Prazos de processos de reconsideração. Recursos. (Pág. 9)

DOC 26/07/2006

- Portaria SME nº 3.304/06
Disciplina cursos na modalidade à distância e apresentação de titulação para fins de evolução funcional dos integrantes da Carreira do Magistério Municipal. (Pág. 15)

DOC 27/07/2006

- Comunicado SMS/PS/GRH nº 1/06
Transferência dos Centros Esportivos especificados para a SME. (Pág. 27)
- Edital de Concurso DRH
"Melhores Práticas do Estágio". (Págs. 25 e 26)

DOC 29/07/2006

- Decreto nº 47.523, de 28/07/2006
Denomina CEI "Dorothy Stang", o CEI Cidade Líder, vinculado à Coordenadoria de Educação de Infância, da SME. (Pág. 1)
- Demonstrativo SMF/SMS/PSME
Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Educação. (Págs. 22 a 24)
- Edital de Chamamento Público – SMG/CCGP
Formalização de Parceria com Instituições de Ensino para oferta de benefícios aos servidores da Administração Direta e seus dependentes. (Págs. 42 e 43)

DOC 04/08/2006

- Decreto nº 47.542, de 03/08/2006
Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da RME, com vistas ao pleito de 1º de outubro de 2006, em primeiro turno, e 29 de outubro de 2006, em segundo turno, se houver. (Pág. 1)
- Decreto nº 47.544, de 03/08/2006
Regulamenta as disposições aplicáveis ao processo de seleção das entidades qualificadas como organizações sociais. (Págs. 1 a 3)
- Portaria SME nº 3.315/06
Dispõe sobre a publicidade dos nomes dos alunos estrangeiros que concluíram o Ensino Fundamental nas Unidades Escolares da RME e das outras providências. (Pág. 15)
- Comunicado SME nº 1.227/06
Convocação para formação continuada de Supervisores Escolares e Diretores de Escola. (Págs. 30 a 36)

DOC 15/08/2006

- Decreto nº 47.577, de 14/08/2006
Reorganiza o Sistema de Ensino da Secretaria Municipal da Saúde. (Pág. 1)
- Comunicado SME nº 1.269/06
Divulga o Projeto "Coexistência" envolvendo eventos, exposição com formação para educadores e visita monitorada para alunos. (Págs. 32 a 38)

DOC 16/08/2006

- Portaria CME/CNP/PAE nº 79/06
Convalidação de formação docente para ingresso no cargo de Professor Adjunto de Ensino Fundamental II – Geografia. (Pág. 15)
- Portaria CME/CNP/PAE nº 80/06
Habilitação para posse no cargo de Professor Adjunto de Ensino Fundamental II – Matemática. (Pág. 15)

DOC 18/08/2006

- Circular DSS – Gab. nº 001/06
Permanência de servidores fora do horário de expediente. (Pág. 27)

DOC 23/08/2006

- Decreto nº 47.604, de 22/08/2006
Regulamenta a Lei nº 14.160/06, que institui a Semana Cultural da Consciência Negra, a ser comemorada anualmente, na semana de 20 de novembro, Dia da Zumbi dos Palmares. (Pág. 1)
- Comunicado SME nº 1.309/06
Concurso de Remoção/2006, para os Profissionais de Educação e do Quadro dos Profissionais de Promoção Social lotados em SME. (Pág. 40)
- Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos das Concursos de Remoção 2006
Para Servidores do Quadro dos Profissionais de Educação e do Quadro dos Profissionais de Promoção Social lotados em SME. (Págs. 49 a 51)

DOC 25/08/2006

- Hospital do Servidor Público Municipal
Regimento Interno do Conselho Gestor. (Págs. 20 e 21)

DOC 26/08/2006

- Portaria SME nº 3.667/06
Altera a redação do artigo 31 da Portaria SME nº 7.172/05, que dispõe sobre a organização das Unidades de Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Fundamental e Médio e de Educação de Jovens e Adultos da RME, para 2006. (Págs. 15 e 16)
- Portaria SME nº 3.668/06
Dispõe sobre a organização das Unidades de Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Fundamental e Médio e de Educação de Jovens e Adultos da RME, para o ano de 2007 e das outras providências. (Págs. 16 e 17)
- Portaria SME nº 3.669/06
Dispõe sobre a organização e funcionamento do Laboratório de Informática Educativa, e das outras providências. (Pág. 17)
- Portaria SME nº 3.670/06
Regulamenta o Decreto nº 45.654/04, alterado pelo Decreto nº 46.213/05, que dispõe sobre a criação e organização das Salas de Leitura, Espaços de Leitura e Núcleos de Leitura na RME, nas condições que especifica e das outras providências. (Págs. 17 e 18)
- Portaria SME nº 3.671/06
Acredita parágrafo ao artigo 74 do Regimento Padrão dos CEUs. (Pág. 18)
- Comunicado SME nº 1.319/06
Escolas que funcionam em 3 turnos diurnos em 2006 e manterão o funcionamento em 2007. Escolas que passarão a funcionar em 2 turnos diurnos, conforme modelo pedagógico, a partir de 2007. Republicado, por incorreções no DOC de 24/07/2006. (Págs. 36 e 37)

DOC 02/09/2006

- Portaria SME nº 3.731/06
Estabelece critérios para nomeação e designação para os cargos de provimento em comissão transferidos das subsecretarias para a SME. (Pág. 19)
- Portaria SF nº 111/06
Dispõe sobre o recolhimento de Imposto de Renda incidente na fonte, sobre rendimentos pagos em cumprimento de decisão judicial. (Pág. 21)

DOC 05/09/2006

- Decreto nº 47.653, de 04/09/2006
Regulamenta a progressão funcional dos titulares de cargos de carreira de Agentes de Apoio, do Quadro de Pessoal de Nível Básico (Lei nº 13.652/03). (Pág. 1)
- Decreto nº 47.656, de 04/09/2006
Regulamenta a progressão funcional dos titulares de cargos das carreiras de Assistente de Gestão de Políticas Públicas e de Assistente de Suporte Técnico, integrantes do Quadro de Pessoal de Nível Médio (Lei nº 13.748/04). (Págs. 1 a 3)
- Portaria SME nº 3.733/06
Institui os Quadros Curriculares para as EMEFs, EMEFMs e EMEIs. (Págs. 15 e 16)
- Portaria CME/CEB nº 81/06
Convalidação dos Atos Escolares praticados em 2003 a 2004 pelos CEIAs. (Pág. 16)

DOC 07/09/2006

- Decreto nº 47.667, de 06/09/2006
Denomina CEI "Padre Matias Botar Gonzáles", o CEI Jardim Burdett, da COHAB Artur Alvim, vinculado à CE Penha, da SME. (Pág. 4)
- Portaria SME nº 3.734/06
Fixa o quadro Geral de Classes e Turmas de Educação Física do Ensino Fundamental. Data-base: 01/09/06. (Págs. 15 a 24)
- Listaagem Prévia da Progressão Funcional – DRH
PCCS – Nível Básico e Nível Médio – Exercício 2006. (Págs. 34 a 121)

DOC 14/09/2006

- Portaria Interssetorial SMG/SME nº 004/06
Os Coordenadores de Educação de SME deverão designar servidores responsáveis pelas atividades de co-gestão do Programa de Alimentação Escolar junto à SMG. (Págs. 5 e 6)
- Portaria Interssetorial SMG/SME nº 005/06
Responsabilidade da SMG e a SME, pelas atividades de acompanhamento, fiscalização e controle da execução – contratados por terceiros, para preparo e fornecimento de alimentação escolar. (Pág. 6)

DOC 15/09/2006

- Decreto nº 47.683, de 15/09/2006
Regulamenta a Lei nº 14.063/05, que institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da RME de São Paulo. (Págs. 1 a 3)
- Decreto nº 47.685, de 14/09/2006
Denomina CEI "Prof. Doutor Aparecido Hilário", o CEI integrante do CEU Jambeiro, vinculado à CE de Guaiunesses, da SME. (Pág. 4)
- Portaria SME nº 3.866/06
Altera o item I da Portaria nº 6.263/05 – (Controle de Estágios do Programa São Paulo é uma Escolha). (Pág. 22)

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUMENTOS E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART. 178-XI)

DOC 16/09/2006

- Decreto nº 47.691, de 15/09/2006
Altera o valor da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial – RETP (art. 19, § 2º da Lei nº 13.768/04). (Pág. 1)
- Decreto nº 47.692, de 15/09/2006
Confere nova redação ao parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 46.210/05 que dispõe sobre o Programa "São Paulo é uma Escola". (Pág. 1)
- Decreto nº 47.683, de 15/09/2006
Retificação da publicação (DOC de 15/09/2006). Anexos I e II – Art. 10 e Art. 6º, respectivamente. (Pág. 1)

DOC 21/09/2006

- Decreto nº 47.705, de 20/09/2006
Regulamenta a Lei nº 14.154/06, que institui a Semana Municipal do Incentivo à Doação da Medula Óssea. (Pág. 1)
- Portaria SME nº 3.647/06
Constitui Comissão Especial para realização de estudos especializados com vistas à revisão das chamadas "tabelas conjugadas" para cumprimento a decisões judiciais. Retificação da publicação do DOC de 20/09/2006, por ter sido com incorreções. (Págs. 3 e 4)

DOC 22/09/2006

- Informativa – Divisão Técnica de Processos Municipais
Vistas aos Processos e retirada de cópias. (Pág. 5)
- Portaria CME/CNP/PAE nº 82/06
Reconhecimento do Curso Normal Descentralizado – Programa de Formação inicial em serviço (LADE, atual IESD). (Pág. 15)

DOC 23/09/2006

- Decreto nº 47.715, de 22/09/2006
Regulamenta a Lei nº 14.095/05, que institui o mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil no âmbito do Município de São Paulo. (Pág. 3)
- Decreto nº 47.716, de 22/09/2006
Denomina EMEI "Profª Ruma Okitawa", a EMEI Parque das Flores, vinculada à CE de São Mateus, da SME. (Pág. 3)
- Informativa PMS/SMG
Gestão de Bens e Serviços – Departamento Merenda Escolar. (Pág. 5)
- Portaria SME nº 3.957/06
Estabelece critérios para exercício da função de Auxiliar de Direção nas Escolas Municipais que especifica. (Pág. 18)

DOC 28/09/2006

- Comunicado SME nº 1.438/06
Divulga a relação de UEs para cumprimento da Jornada Especial Ampliada – IEA no ano de 2007, pelos professores de laudo médico definitivo, readaptados em JB. (Pág. 34)

DOC 29/09/2006

- Decreto nº 47.732, de 28/09/2006
Denomina CEI "Dr. Anísio de Azevedo", o CEI Pari II, vinculado à CE da Penha, da SME. (Pág. 1)
- PMS/SMG – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Gratificações e Abono – Carreira do Magistério Municipal. (Págs. 45 a 47)

DOC 30/09/2006

- Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Educação PMS/PSME/SM/PSME
Quadro Geral, Receitas, Sintético das Despesas, Detalhamento das Despesas. (Dados Provisórios). (Págs. 22 a 24)

DOC 03/10/2006

- Decreto nº 47.742, de 02/10/2006
Suspende o expediente no dia 13/10/2006 e determina a compensação das horas não trabalhadas, na forma que especifica. (Pág. 1)
- Portaria SME nº 4.048/06
Dispensa do horário de trabalho, nos 5 (cinco) encontros do "Bloco Comum", o docente inscrito para participar da Formação Continuada "Ler e Escrever na EJA". (Pág. 15)
- Portaria SME nº 4.049/06
Designa servidores para exercerem atividades de co-gestão do Programa de Alimentação Escolar. (Pág. 13)

DOC 05/10/2006

- Portaria Interssetorial SMT/SMG nº 003/06
Disciplina e estabelece procedimentos para a concessão de isenção do pagamento de tarifas de transporte público coletivo municipal às pessoas com deficiência, que necessitem se locomover no município. Anexos I e II. (Págs. 27 a 30)

DOC 07/10/2006

- Portaria SME nº 4.055/06
Dispõe sobre a pontuação dos Profissionais de Educação docentes para escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas para o ano letivo de 2007. (Pág. 14)
- Portaria SME nº 4.056/06
Dispõe sobre a pontuação dos PDBs e ADIs lotados e/ou em exercício nos CEIs de SME, para escolha/atribuição de turnos/grupos e funções de volante para 2007. (Págs. 14 e 15)
- Portaria SME nº 4.053/06
Dispõe sobre diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA – I e II. (Págs. 15 a 17)
- Comunicado SME nº 1.469/06
As EMEIs e EMEFMs deverão realizar cadastro anual de alunos visando ao Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito. Procedimentos. (Pág. 44)

DOC 10/10/2006

- Portaria CME/CEB nº 84/06
Habilitação para atuar no cargo de Diretor de Escola nas EMEIs. (Pág. 15)
- Portaria SME nº 4.057/06
Estabelece critérios gerais para as Unidades Educacionais elaborarem, desenvolverem e avaliarem seus Projetos Especiais de Ação. Relação do mínimo exigido para elaboração dos PEAs. (Págs. 15 e 16)
- Comunicado SME nº 1.474/06
Divulga procedimentos a serem adotados na RME para pontuação dos Profissionais de Educação docentes, bem como opção por CE pelos Prof. efetivos e não-efetivos, para o processo de escolha/atribuição de turnos e classes/aulas para 2007. (Págs. 33 e 34)
- Comunicado SME nº 1.475/06
Divulga procedimentos a serem adotados na RME para pontuação dos PDBs e ADIs lotados e/ou em exercício nos CEIs de SME, para o processo de escolha/atribuição de turnos, grupos e funções de volante para 2007. (Pág. 34)

DOC 11/10/2006

- Lei nº 14.225, de 19/10/2006
Cria o Disque-Ídolo, linha telefônica com 3 algoritmos, gratuito, com os principais serviços da Cidade de São Paulo. (Pág. 1)

DOC 12/10/2006

- Decreto nº 47.763, de 11/10/2006
Cria a EMEI Jaguaré, no Distrito de Jaguaré, vinculada à CE de Piratuba. (Pág. 1)
- Decreto nº 47.764, de 11/10/2006
Cria o CEI Sol Nascente, vinculada à CE de Piratuba. (Pág. 1)

DOC 17/10/2006

- Portaria SME nº 4.143/06
Dispõe sobre diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas no Ensino Médio, no Curso Normal em Nível Médio e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na RME. (Pág. 13)
- Portaria SME nº 4.144/06
Altera os artigos 3º e 8º da Portaria SME nº 3.669/06 – Organização e funcionamento do Laboratório de Informática Educativa. (Págs. 13 a 14)
- Portaria SME nº 4.070/06
Projetos Especiais de Ação – Artigo 3º. Retificação por incorreções no DOC de 10/10/2006. (Pág. 14)
- Comunicado SME nº 1.485/06
Divulga procedimentos para formalização de Opção por Jornada de Trabalho pelos Profissionais de Educação Docentes, para o ano de 2007. (Págs. 29 a 34)

DOC 18/10/2006

- Conselho de Alimentação Escolar – CAE
Informa as novas designações dos membros para composição do Conselho, por vacância dos cargos. (Pág. 40)

DOC 19/10/2006

- Comunicado SME nº 1.493/06
Dispõe sobre pontuação dos professores regentes das classes do "Projeto Toda Força no 1º ano – TOF" e "Projeto Intensivo no Ciclo I" – PJC, para fins de Evolução Funcional. Instrumento de Avaliação dos Professores envolvidos nestes projetos. (Págs. 39 e 40)

DOC 20/10/2006

- Portaria Pref. nº 3.918/06
Constitui GT para definição e uniformização de procedimentos acerca de faltas interpoladas de servidores plantonistas. (Pág. 3)
- Portaria SME nº 4.240/06
Dispõe sobre o Projeto "Ações de Apoio Pedagógico" e das outras providências. (Págs. 17 e 18)
- Portaria SME nº 4.241/06
Dispõe sobre estudos de recuperação nas EMEFs, nas EMEFMs e nas EMEIs. (Pág. 18)

DOC 25/10/2006

- Decreto nº 47.804, de 24/10/2006
Denomina CEI "Professora Célia Regina Kulk", o CEI Virgínia Bianca, vinculada à CE Jaçanã/Tremembé, de SME. (Pág. 1)
- Portaria Pref. nº 3.983/06
Designa integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, para um mandato de 2 anos. (Pág. 5)

DOC 26/10/2006

- Decreto nº 47.813, de 25/10/2006
Suspende o expediente nas repartições municipais no dia 3 de novembro de 2006 e determina a compensação das horas não trabalhadas, na forma que especifica. (Pág. 1)
- Extrato de Termo de Contrato – PMS/PS/CEM/161/06
Curso de Formação Continuada para Educadores de Jovens e Adultos "Ler e Escrever na EJA". (Págs. 15 e 16)
- Portaria SME nº 4.265/06
Estabelece procedimentos uniformes para o usufruto das férias pelos servidores daquela Secretaria. (Pág. 23)

DOC 28/10/2006

- Processo nº 2005.0.312.235-8
Servidora Municipal solicita reativação de falta por motivo de eufemismo. Deferido, desde que a mesma compense as horas não trabalhadas. (Pág. 30)
- Comunicado SME nº 1.523/06
O chamamento público do Programa Ler e Escrever – prioridade no Ensino Municipal, encerra-se em 30/10/2006. (Pág. 53)

DOC 31/10/2006

- Portaria SME-G nº 074/06
Dispõe sobre os critérios e procedimentos para valoração e apuração dos pontos relativos à capacitação e participação em atividades realizadas no âmbito da municipalidade, para fins de promoção por merecimento dos servidores públicos municipais. (Págs. 4 e 6)

DOC 01/11/2006

- Decreto nº 47.837, de 31/10/2006
Confere nova redação ao "caput" do artigo 2º do Decreto nº 46.230/05 que regulamenta a Lei nº 13.991/05, que institui o Programa de Transferência de Recursos Financeiros às APMs das Unidades Educacionais da RME. (Pág. 1)
- Portaria Pref. nº 4.114/06
Plano Preventivo de Defesa Civil – Chuvas 2006/2007. (Págs. 1 a 3)
- Portarias SMG nº 84/06 e nº 85/06
Prorrogam até 31/12/2007 os ajustamentos de servidores municipais autorizados até 31/12/2006. (Pág. 4)
- Ofício SME-G nº 1.103/06
Solicita prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Ingresso para Prof. Adjunto de Educação Infantil e Prof. Adjunto de Ensino Fundamental II. Autorizada a prorrogação, por 2 anos a partir de 25/11/2006. (Pág. 5)

DOC 02/11/2006

- Portaria SME nº 4.144/06
Retificação da publicação no DOC de 17/10/2006. Altera os artigos 3º e 8º da Portaria nº 3.669/06 (Organização e Funcionamento do Laboratório de Informática Educativa). (Pág. 15)

DOC 07/11/2006

- Portaria SME nº 4.350/06
Regulamenta a instalação e o funcionamento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPAs, nas Unidades de SME. (Págs. 15 e 16)

DOC 11/11/2006

- Decreto nº 47.872, de 10/11/2006
Denomina CEI "Profª Maria Conceição Monteiro Ayres", o CEI Infância Monteiro II, vinculada à Coordenadoria de Educação de Guaiunesses, da SME. (Pág. 1)
- Decreto nº 47.873, de 10/11/2006
Denomina EMEI "George Seivalla Gomes – Carquinha", a EMEI Jardim Aurélio, vinculada à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)
- Decreto nº 47.874, de 10/11/2006
Denomina CEI "Dom Luciano Mendes de Almeida", o CEI Jardim Figueiredo, vinculada à Coordenadoria de Educação de Guaiunesses, da SME. (Pág. 1)
- Portaria SMG-G nº 78/06
Recadastramento de todos os Servidores Públicos Municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, no período de 21 de novembro de 2006 a 28 de fevereiro de 2007. (Pág. 2)
- Portaria CME nº 85/06
Projeto Polivalência. Interessada – EMEF "Pres. João Pinheiro". (Pág. 18)

DOC 14/11/2006

- Listaagem Prévia da Promoção por Merecimento
Ano-Base 2005/Exercício 2006. (Págs. 42 a 182)

DOC 15/11/2006

- Edital de Abertura de Inscrição para Concurso de Remoção 2006
Integrantes da Carreira de Agente Escolar, do Quadro de Apoio à Educação. (Pág. 37)

DOC 17/11/2006

- Portaria SME nº 4.474/06
Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Calendário de Atividades – 2007, nas Unidades de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio, Educação de Jovens e Adultos e das Escolas Municipais de Educação Especial da RME. (Pág. 17)
- Comunicado SME nº 1.564/06
Postos de Recadastramento dos servidores públicos ativos e inativos da SME. (Págs. 41 e 42)

DOC 18/11/2006

- Portaria SME nº 4.475/06
Dispõe sobre as etapas de escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas aos professores da RME que atuam nas Escolas Municipais. (Págs. 17 a 19)
- Portaria SME nº 4.476/06
Dispõe sobre o processo de escolha/atribuição de turnos de trabalho e de grupos/funções de volante – PDBs e ADIs. (Pág. 19)
- Portaria SME nº 4.474/06
Retificação da publicação no DOC de 17/11/2006 – Artigo 6º, item III. (Pág. 19)
- DOC 22/11/2006
Decreto nº 47.897, de 21/11/2006
Cria o Centro de Referência em Direitos Humanos na Prevenção e Combate ao Racismo no Município de São Paulo. (Pág. 1)
- Comunicado DRH-G nº 31/06
Tabela de Taxa de Juros praticada pelas entidades consignatárias para concessão de empréstimo pessoal. (Pág. 33)
- Comunicado SME nº 1.568/06
Reorganização das turmas de alunos não alfabetizados, das classes do "Projeto Toda Força no 1º Ano – TOF" e sondações. (Pág. 36)

BALANCETE	
3º TRIMESTRE DE 2006	
Saldo do Período Anterior	R\$ 745.076,62
Receitas	R\$ 1.056.952,38
Despesas	R\$ 1.106.177,49
Saldo para o Próximo Trimestre	R\$ 695.851,51



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTb 12.359

OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: J. T. Ribeiro **Tragem:** 65.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR	VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFFRE
TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI	SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN
1º TESOUREIRO - REGINA DRUKIER WAINTRO	

Síntese da Lei nº 14.244, de 29/11/06

I - GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA (Mensal – Valores do Anexo I)

Destinada aos Professores Titulares; Professores Adjuntos quando assumirem regência por períodos consecutivos iguais ou superiores a 30 dias; PDI; POSL; POIE; Professores em regência nas SAPs, SAAls, CMCTs e entidades conveniadas.

ANEXO I		
JB (Jornada Básica)	JEI (Jornada Esp. Ampliada)	JEI (Jornada Esp. Integral) e PDIs
Cat. 1 R\$ 125,00	Cat. 1 R\$ 187,50	Cat. 1 R\$ 250,00
Cat. 2 R\$ 175,00	Cat. 2 R\$ 262,50	Cat. 2 R\$ 350,00
Cat. 3 R\$ 225,00	Cat. 3 R\$ 337,50	Cat. 3 R\$ 450,00

II - GRATIFICAÇÃO DE APOIO EDUCACIONAL (Mensal – Valores do Anexo II)

Destinada exclusivamente aos professores no efetivo exercício da função de Auxiliar de Direção.

ANEXO II	
Cat. 1	R\$ 187,50
Cat. 2	R\$ 262,50
Cat. 3	R\$ 337,50

III - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EDUCATIVA (Mensal)

Destinada exclusivamente aos ADIs (Auxiliares de Desenvolvimento Infantil), em efetivo exercício nos CEIs da rede direta, CCIs e CIPCs (inclusive das Autarquias), desempenhando atividades do cargo por períodos iguais ou superiores a 30 dias.

Valor: R\$ 93,75

IV - GRATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO EDUCACIONAL (Mensal)

Destinada aos professores responsáveis pela coordenação geral, assistência à coordenação geral e pelos aspectos pedagógicos e educacionais nos CIEJAs; para afastados para a prestação de serviços técnico-educacionais junto aos órgãos regionais e central da SME (STEs).

Valor: R\$ 400,00

V - GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA ESPECIALISTAS (Mensal)

Destinada aos Diretores de Escola, Supervisores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Assistentes de Diretor efetivos ou designados, em exercício das atribuições próprias do cargo nas Unidades de Lotação.

Valor: R\$ 600,00

VI - GRATIFICAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO

Destinada aos integrantes do Quadro de Apoio: Agentes Escolares, ATEs I e II, Secretários de Escola, Insp. Alunos, Aux. Secret., Aux. Adm. Ensino, Agentes de Apoio, AGPPs e ASTs lotados e em exercício nas Unidades Educacionais da SME.

Valores: R\$ 150 (Nível Básico)
R\$ 250 (Nível Médio)

VII - ABONO COMPLEMENTAR (Mensal)

Destinado aos Professores das Classes I e II da carreira do Magistério Municipal beneficiados pelas Gratificações anteriores, cuja soma do salário-base (padrão) com a gratificação percebida não atinja os pisos do ANEXO III.

É estendido aos **professores aposentados** em cargos das Classes I e II da carreira do Magistério Municipal, proporcionalmente aos proventos recebidos. Inclui ainda Professores Adjuntos e Titulares Eventuais/Volantes e Professores Readaptados.

O valor do Abono Complementar proposto equivale à diferença necessária para que o servidor perceba os "pisos" abaixo propostos:

ANEXO III		
JB (Jornada Básica)	JEI (Jornada Esp. Ampliada)	JEI (Jornada Esp. Integral) e PDIs
Cat. 1 R\$ 700,00	Cat. 1 R\$ 1.050	Cat. 1 R\$ 1.400
Cat. 2 R\$ 800,00	Cat. 2 R\$ 1.200	Cat. 2 R\$ 1.600
Cat. 3 R\$ 950,00	Cat. 3 R\$ 1.425	Cat. 3 R\$ 1.900

VIII - GRATIFICAÇÃO POR DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (GDE)

A 2ª parcela, em dezembro, deverá ser de até R\$ 800 (apesar da legislação assegurar que poderia ser concedido até R\$ 843), para os Profissionais da ativa em exercício nas Unidades Educacionais, Regionais e Centrais da SME (inclusive PDIs, ADIs e Quadro de Apoio à Educação).

Exclui: servidores aposentados e pensionistas.

Carta enviada aos filiados da APROFEM nos CEIs



SINDICATO DOS PROFESSORES E
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de novembro de 2006.

Aos Servidores Públicos Municipais
em exercício nos Centros de Educação Infantil – CEIs.

A quem interessa a mentira?

A mentira, repetida constantemente, acaba, com o tempo, adquirindo o tom de verdade. Esta técnica, muito utilizada em regimes totalitários, tornou-se modelar na Alemanha nazista. Mas, nada melhor que o tempo para mostrar que a verdade reaparece.

A APROFEM, desde a edição da Lei nº 13.574/03, que transformou o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI em Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI e os incluiu na Carreira do Magistério, vem lutando para que os Professores de Desenvolvimento Infantil tenham os mesmos direitos dos demais professores. Neste sentido, apenas para resgatar a atuação da APROFEM, vale registrar que, antes mesmo da publicação da citada Lei, já apontávamos os problemas que poderiam advir da criação do cargo de PDI com jornada e atribuições diferenciadas em relação às dos demais docentes da carreira do Magistério Municipal.¹ A atuação da APROFEM, seus encaminhamentos e sua incessante luta pela efetiva integração das antigas Creches à Educação antecederam a passagem destes equipamentos sociais para esta Secretaria. Luta difícil, mas de algumas conquistas, como o direito aos **recessos escolares** e às **ferias coletivas**.

Agora, embora a APROFEM tenha lutado o tempo todo para que os PDIs sejam tratados como os demais professores no Projeto de Lei que lhes concede gratificações, vem sofrendo, por parte de entidades ou pessoas das quais não sabe o real propósito, uma campanha de difamação sem precedentes. Relembremos novamente que os **recessos escolares** e as **ferias coletivas** foram conquistas que sempre estiveram na pauta de reivindicações da APROFEM. Nossa atuação mais recente, significativa e com resultado positivo em relação aos servidores em exercício nos CEIs foi a apresentação da proposta de igualar o valor da concessão da Gratificação de Desenvolvimento Educacional – GDE dos PDIs aos demais professores. Por sinal, esta proposta foi defendida pela APROFEM com exclusividade na Mesa Central de Negociações, vindo a ser acatada pela Administração. Pesquise sobre nossa atuação para terem a resposta verdadeira. Lembrem-se também de que a utilização da técnica de trabalhar com promessas que não podem ser cumpridas também faz parte do esquema totalitário.

Finalmente, considerem: o Protocolo – contendo apenas duas cláusulas, assinado pelo governo e por três entidades, dentre as quais a APROFEM também é signatária – já registrava exatamente o que aconteceu. Por não concordarmos com o Projeto do governo (Cláusula 1ª), ficou estabelecido que o mesmo iria para a Câmara Municipal de São Paulo (Cláusula 2ª), onde lutaríamos pelas modificações necessárias.

As conquistas alcançadas na Câmara devem ser creditadas ao empenho de toda a categoria e não apenas a uma entidade isoladamente. Entretanto, não podemos aceitar que descaracterizem a atuação séria, consciente e responsável da APROFEM.

Essas são as **verdades**. O que os outros dizem...

APROFEM

1 - Ver o artigo *Educação Infantil*, *Jornal APROFEM*, Ano XXI, nº 110, Mar-Abr/2003, p. 1 e 3.
Este e outros importantes artigos sobre Educação Infantil acham-se disponibilizados no site da APROFEM.

A CAMPANHA CONTINUA

CAMPANHA DE AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE FILIADOS

OPERACIONALIZAÇÃO DA CONQUISTA DE NOVOS FILIADOS, ATRAVÉS DE INDICAÇÃO POR PARTE DE QUEM JÁ É FILIADO

- ✓ Solicite Ficha – Cadastro para Filiação pelo Tel.: 3292-5500.
- ✓ A Ficha – Cadastro para Filiação deve ser atentamente preenchida e assinada em 2 campos pelo servidor interessado em filiar-se.
- ✓ Essa Ficha (juntamente com os documentos solicitados) deverá chegar à Sede da APROFEM pelo correio ou através da sua entrega às Equipes de Assessoria ou entregue diretamente no Setor de Recepção (no caso de envio pelo correio, o Comprovante de Recebimento será encaminhado, na sequência, também pelo correio).
- ✓ Após conferida e constatada que a Ficha e os documentos solicitados estão em ordem, serão recortados e colocados em URNA própria os Cupons com Dados para Sorteio, tanto do(a) novo(a) servidor(a) filiado(a) quanto do(a) filiado(a) que o(a) indicou.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

✓ Quem pode filiar-se à APROFEM?

R. Qualquer servidor(a) ativo(a) ou aposentado(a) de qualquer Quadro da Administração Direta da Prefeitura da Capital: Educação, Administração, Saúde, Cultura, Esportes e Lazer, Subprefeituras, Gestão, Assistência e Desenvolvimento Social etc.. (exceto GCM).

✓ Qual é a despesa para o filiado?

R. A única despesa é a mensalidade, descontada em holerite, de R\$ 7,64 para salário – base até R\$ 764,00, e de R\$ 13,47 para salários superiores*. Para os servidores cujos holerites não comportam novas consignações (descontos), há a alternativa de se proceder o débito autorizado

na conta-corrente, no dia do pagamento ou em outra data pré-agendada.

(*) – válida para as Tabelas de Vencimentos em vigor em outubro de 2006.

✓ O servidor só pode ser filiado a uma Entidade?

R. Não. O servidor pode filiar-se à APROFEM, ainda que seja filiado a outra(s) Entidade(s). Tem o direito legal de filiar-se e desfiliar-se de qualquer uma delas, a qualquer tempo.

✓ Quantos filiados a APROFEM possui atualmente?

R. Seu Quadro de Filiados, atualmente, conta com 35.000 servidores.

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

Quem vai continuar lucrando com o confisco da qualidade do ensino?

Recentemente e indiretamente vem se depositando inúmeras responsabilidades sobre as costas do professor, quando o assunto é "qualidade da educação". Os resultados da educação básica têm se revelado otimistas do ponto de vista quantitativo, quando, por exemplo, é apontado pelo censo escolar de 2002 que mais de 90% das crianças brasileiras em idade escolar está na escola. Isso pode ser considerado fabuloso, se comparados com a história da educação brasileira desde os tempos dos jesuítas. Porém, sob perspectiva mais analítica, os mesmos dados remetem a reflexões em prol da tal almejada qualidade da educação, pois no contexto atual este termo está atrelado a resultados obtidos pelos estudantes, qualquer que seja a forma de avaliá-los: índices de retenção, aprovação, avaliações nacionais etc....

Quando se fala em qualidade do processo educacional, fala-se também de um conceito definido como reflexo de uma sociedade que, por sua vez, se torna decodente do paradigma escolhido ou imposto para administrar a educação. A esse propósito, convém refletir que a qualidade em questão não deva ser representada somente em números, como se fosse uma mercadoria a ser vendida, mas no que os números significam no contexto da organização educacional e em uma sociedade que se contradiz entre o acesso à escola e sua verdadeira função.

É importante ressaltar que para conquistar a verdadeira qualidade da educação é preciso que haja investimentos por parte dos governantes (quem pensa educação) através de políticas públicas educacionais sérias, concessão de um salário digno e, conseqüentemente, dar a oportunidade para que o professor possa expressar as suas reais dificuldades, necessidades e possibilidades, pois nas atuais condições de trabalho, o professor (quem executa educação) pode ser considerado um persistente nos seus ideais e continua sendo um formador de opiniões. Ele consegue sobreviver com heroísmo à deterioração das relações em sala de aula com um número cada vez mais elevado de alunos.

Seria interessante que o governo, ao invés de conceder gratificações, desse um aumento salarial significativo ao Funcionalismo Público Municipal, pois é notório que dinheiro tem em caixa e talvez os profissionais da educação não iriam atrelar a qualidade da educação à produtividade.

Valdivino de Almeida Filho, Prof. Adjunto Fund. I, Coordenadoria de Educação do Butantã.

Triste do País... "O País que você deseja é você quem faz"

O Brasil está passando pela maior crise política de nossa história. Uma terrível crise ética, moral e de maus costumes. Não existe um dia em que não se tome conhecimento de uma corrupção sistêmica aqui, uma quadrilha acolá, assassinatos, assalto ao dinheiro público, tráfico de drogas, exploração de menores, impunidade. Esses são fatos que ocorrem no País inteiro, em todos os estados, municípios, na União, nos poderes executivo, legislativo e judiciário.

Isso tem um enorme custo social: a segurança pública está falida. O sistema de saúde vive uma situação crônica de desespero e desumanidade. A carga tributária é exagerada, e reflete diretamente na vida das empresas e indiretamente no bolso do consumidor. Quanto à justiça, os processos se arrastam por anos, dentro de um sistema arcaico, ineficaz e injusto.

Temos que mudar o Brasil, promovendo urgentemente grandes reformas: a política, do Judiciário, de nossa lei penal, da elaboração e execução dos orçamentos públicos.

Em uma sentença inédita, o Supremo Tribunal Federal manteve, por unanimidade, uma decisão do Tribunal de Justiça da Paraíba que determinou o sequestro de verbas do Estado para pagar uma credora que sofre de doença incurável. Essa decisão serve de precedente para milhares de pessoas que estão na mesma situação.

É grave os problemas dos precatórios. O problema é que o poder público não os paga e, na maioria das vezes, nada acontece.

Só na Prefeitura de São Paulo, estima-se que existam 60 mil pessoas esperando para receber. Destes, tem pessoas com mais de 65 anos de idade. Não são incomuns doenças graves nessa faixa etária.

Agora, com a decisão do Supremo Tribunal Federal, quem estiver na mesma situação pode procurar um advogado para pedir, no Tribunal de Justiça, o sequestro de verbas do Estado para o pagamento. Triste do País em que é preciso ficar doente para receber aquilo a que se tem direito.

Aos afiliados e funcionários da APROFEM

Um feliz Natal e um próspero Ano Novo!

Prof. Antônio Dias Neme

(N.R. – Vide matéria Precatórios, na seção Curtas, página 8)

Proposta Pedagógica Realista Educação Rumo à Qualidade

Vivemos em uma sociedade capitalista, onde a premissa maior é a competitividade; esta rege todo e qualquer desejo de ascensão social, seja em nível educacional ou profissional, citando como exemplo: ingresso nas escolas técnicas (Eti, Federal, Fatec, universidades públicas e ingresso ao mercado de trabalho). Contraditório a esse processo competitivo e seletivo, oferecemos à nossa juventude, uma educação básica alheia a estímulos e processos que valorizem o desempenho pessoal e educacional.

Sugiro, para fins de aprofundamento e discussão das questões educacionais, as seguintes propostas:

1ª – Formar salas privilegiando os melhores alunos em classes diferenciadas como se fazia em passado remoto, exemplo: A, B, C, D etc.. Com isto, atendemos e damos continuidade ao processo inclusivo e eliminamos o processo exclusivo, estimulando o desejo e a competitividade do aluno em pertencer a uma sala melhor.

2ª – Em relação às práticas e correntes pedagógicas, temos uma torre de babel, onde cada docente, seguindo a atual conjuntura vivenciada pelos adolescentes, adapta-se a um modelo (corrente) pedagógico ou simplesmente ao seu próprio modelo, tomando-o adepto da teoria de Charles Darwin: "seleção natural de sobrevivência". Este quadro é fruto de uma série de fatores, entre eles, destacamos: enorme desigualdade social; omissão do Estado nas áreas periféricas, momento em campanhas preventivas (controle de natalidade, planejamento familiar etc.); poucas escolas técnicas para grande demanda; falta cobrança aos deveres escolares e limites aos jovens educandos. Sugiro que as unidades escolares mantenham sua autonomia pedagógica, mas que as provas e avaliações sejam da alçada de instâncias superiores (SME, DOT etc.) em caráter semestral ou anual, cabendo aos docentes e equipe técnica, o preparar e ministrar conteúdos, capacitando os discentes a serem bem sucedidos na prova final (prova).

O desempenho escolar verificado no provão deve servir de referência para correção de rumos, assim como servir para a avaliação de desempenho por unidade escolar e conseqüente tratamento diferenciado às unidades escolares que se destacarem.

Espero que as sugestões aqui apresentadas sejam objeto de reflexão e sirvam para aprofundar a discussão sobre a questão da qualidade na educação.

Rogério Gímenes Torentino é prof. da EMEF "Artur Neiva" e Coordenador Pedagógico do CEI "Ver. Joaquim G. Franco Jr."

SAÚDE

O que é quiropraxia

FERNANDO ALMEIDA*

A quiropraxia é uma profissão na área da saúde que se dedica ao tratamento de desvios e desalinhamentos que podem ocorrer na coluna vertebral e outras articulações. Através de testes musculares, palpação das estruturas ósseas, localização de pontos de dor e exames posturais, o quiropraxista pode localizar a vértebra ou articulação que eventualmente possa estar desalinhada (ou em subluxação), determinar o grau de seu desalinhamento e corrigir (ajustar) esse desvio. Vários métodos terapêuticos são utilizados, destacando-se técnicas específicas de terapia manual, em especial a manipulação ou ajustamento articular. Uma vez feito esse alinhamento ou ajustamento, há o alívio da dor, a reconstrução dos movimentos que antes podiam estar bloqueados e doloridos, o correto fluxo da energia pelo corpo e o equilíbrio das funções orgânicas.

Os principais problemas tratados pela quiropraxia são:

- Dores na coluna vertebral
- Dores de cabeça
- Dores e tensão muscular
- Dores nas articulações
- Dificuldades de movimentação
- Lombalgias e torcicolos
- Dores ciáticas

Quais os principais sintomas desses problemas?

- Dor durante alguma movimentação
- Dor ao toque
- Dor com irradiação para outras partes do corpo
- Formigamento ou dormência nas extremidades
- Diminuição da força

Como é a terapia manual ou o ajustamento?

Várias técnicas foram desenvolvidas e incorporadas à quiropraxia para restabelecer a movimentação livre e indolor. O trabalho começa pe-

los músculos, onde se faz uma palpação delicada para localizar e dissipar as áreas de maior tensão e contração, um alongamento passivo e uma suave tração para ajustamento. Esse primeiro trabalho é necessário, pois as dores e contrações músculo-esqueléticas normalmente causam alterações posturais.

Após esta preparação, faz-se a manipulação ou o ajustamento. Ele consiste em um movimento rápido, preciso e indolor feito no eixo de correção da vértebra, e onde normalmente ouve-se um estalido. Após o ajustamento é comum observar-se a diminuição da dor, o relaxamento muscular e o aumento da amplitude dos movimentos. O que se está fazendo, portanto, é a correção biomecânica das articulações, ou seja, existe uma "peça" que está fora do seu lugar e o ajustamento é o encaixe dessa estrutura em sua posição correta. A dor, o desconforto, a limitação do movimento etc., podem ser reflexos dessa "peça" desalinhada que pode estar comprimindo algum nervo (inflamando-o), contraindo algum músculo (limitando sua ação) e dificultando a circulação do sangue, da energia, alterando a postura etc..

A coluna vertebral e o esqueleto ósseo são formados por diversas estruturas intrínsecas e periféricas, como nervos, tendões, vasos sanguíneos, músculos e suas fâscias, cartilagens etc., que têm seus próprios processos metabólicos, e sujeitos a doenças e a processos degenerativos próprios. Esses processos podem ser também a fonte de alguma dor ou desconforto. Cabe portanto ao quiropraxista agregar todas as informações possíveis do momento clínico do paciente e analisar as indicações e contra-indicações de cada caso. Como todo método terapêutico, a quiropraxia tem limitações e indicações bem específicas e, portanto, em alguns casos pode ser necessário o acompanhamento de outras especialidades clínicas.

São complementares ao tratamento quiroprático o uso de fisioterapia, compressas frias ou quentes, ultra-som, acupuntura, eletroterapia e massagens. O uso dessas terapias de apoio de-

pende de cada caso e vão sendo prescritas de acordo com o tratamento proposto.

Quanto tempo dura o tratamento?

A indicação de quantas sessões são necessárias para a solução dos problemas que o paciente apresenta depende de cada caso. Inicialmente, o tratamento começa com uma ou duas vezes por semana, e conforme a melhora dos sintomas vai havendo uma redução dessa frequência. Como manutenção, a visita ao seu quiropraxista deve ser a cada 1½ a 2 meses.

Um pouco de sua história

A quiropraxia é uma técnica de cura utilizada há muito tempo e pode ser uma das mais antigas práticas medicinais de que se tem notícia. São diversas as citações que encontramos sobre ela na história de vários povos. Na Grécia antiga, textos de Hipócrates (460-370 A.C.) já mostram a necessidade de se fazer correções na mecânica vertebral. A essas correções se dava o nome de Praxis Vertebralis. A variação desse nome, Keiros (mão) e Praxis (atividade), deu origem ao que se chama hoje de Quiropraxia. Essa técnica se espalhou por vários povos. Hindus, chineses, egípcios, incas, astecas, entre outros, deixaram anotações sobre o uso das mãos como instrumento de cura. No final do século XIX, provavelmente de posse de alguns desses textos antigos, o pesquisador americano Daniel D. Palmer colocou em prática os fundamentos dessa verdadeira arte de cura no Ocidente. A quiropraxia então se tornou muito popular, sobretudo nos Estados Unidos. Outros países também a adotaram em seus sistemas de saúde, como Reino Unido, Canadá, Austrália, México, países da Comunidade Européia etc. No Brasil, ela está em processo de regulamentação.

O paciente também participa

Todo trabalho de reabilitação física necessita da participação ativa do paciente. Sem alguns cuidados básicos com postura, exercícios, alimentação etc., qualquer tratamento fica incompleto. Estima-se que 70% dos problemas que afetam a coluna e outras articulações do corpo têm origem na má postura, ou seja, como se carregam pesos, como se senta, como se dorme etc..

Os outros 30% vêm de questões genéticas, traumatismos, doenças do aparelho locomotor etc..

Vivemos em um mundo a cada dia mais informatizado e automatizado, e a possibilidade de nos movimentarmos vai ficando muito reduzida. O controle remoto, o telefone sem fio, escadas rolantes e elevadores, entre outras muitas facilidades e confortos, nos deixam cada dia mais inativos. E um corpo sem movimento vai perdendo vitalidade (mental, sexual, hormonal), as musculaturas e a pele vão perdendo seu tônus, a circulação do sangue e a capacidade pulmonar são afetadas, a coluna vertebral e as articulações deixam de ter uma sustentação adequada. A inatividade e o sedentarismo estão relacionados com 40% das mortes por acidentes cardíacos, 35% das mortes por câncer de colo e 35% das mortes por diabetes, por exemplo.

O estilo de vida moderno, principalmente nas grandes cidades, com seus problemas de deslocamento, segurança e espaço, com atividades que nos mantêm por horas sentados e sobre grande estresse, deixam pouco tempo e poucas opções para mexer o corpo, mas com alguma criatividade e disposição para mudar, podemos atenuar isso.

Alguns exemplos:

- Use escadas normais, ao contrário das rolantes. Ou faça uma parte da subida por elas.
- Pare o carro a algumas quadras do seu destino, para poder caminhar um pouco.
- Se vai iniciar alguma atividade, escolha uma que lhe estimule e dê prazer, senão você desanima logo e não vai mais fazê-la.
- Lavar o carro pode representar um gasto de até 150 kcal.
- Dançar também é uma boa forma de movimentar-se, além de aliviar a tensão.
- Com uma bicicleta pode-se fazer alguns deslocamentos, como ir à padaria.
- Cuidar do jardim pode ser relaxante e fazer bem para os músculos.

(*) **Fernando Almeida** é quiropraxista. Atende na Av. Divino Salvador, nº 706, Moema, tel.: 5052-0810 e 5051-7734, com desconto especial para filiados da APROFEM. www.fernandoquiropraxia.com.br

O ensino fundamental de nove anos

ZILÁ A. P. MOURA E SILVA*

A discussão em torno da ampliação do Ensino Fundamental de oito para nove anos não vem de hoje. Em 2001, a Lei nº 10.172, explicitando o que estava previsto no Plano Nacional de Educação, já tratava dessa questão. Em 2005, depois do parecer CNE 06/2005 do Conselho Nacional de Educação, a Lei nº 11.114/2005 acabou por efetivar esta medida. Na verdade, ninguém sairá da escola mais tarde, e sim entrará mais cedo. Um dos das da educação infantil passa a ser agora fundamental.

A implantação desta política decorre das estatísticas alarmantes sobre o número de crianças brasileiras ainda fora da escola (3,6% das crianças em idade escolar) e de outras tantas que, apesar de estarem dentro do sistema, continuam repetindo as séries do ensino fundamental. Os números mostram que 97% das crianças estão na escola, mas 21,7% delas estão repetindo a mesma série, apenas 51% concluirão o Ensino Fundamental, fazendo-o em 10,2 anos em média, enquanto 2,8 milhões de crianças de sete a 14 anos já estão no mercado de trabalho e 800 mil estão envolvidas em formas degradantes de trabalho, inclusive na prostituição infantil.

Isso nos leva a perguntar que escola é esta, cujo modelo educacional não provoca mudanças efetivas no comportamento da sociedade nem garante a construção de uma cidadania solidária, responsável e comprometida com o País e com seu futuro.

Qualquer que seja esta escola, ela agora precisa mudar para atender a enorme parcela da população, tão prejudicada com a situação vigente de exclusão. Segundo a professora Ada Pimentel Gomes, conselheira-presidente da Câmara de Educação Básica do Estado do Ceará, a nova política educacional agora implantada permite diminuir a defasagem do tempo de escolaridade no Brasil em relação aos padrões internacionais, já que em todos os países do Mercosul, por exemplo, a educação fundamental dura 12 anos.

A medida, portanto, malgrado a não aceitação por um número muito grande de profissionais que atuam na área, tem razões significativas para ser implantada.

Além disso, não é algo que se possa contestar e reverter. Está posta e precisa ser vista como uma estratégia para garantir a qualidade de nossa escola, já que compete diretamente a nós, profissionais da educação, atender os alunos naquilo que eles têm de direito inalienável: a possibilidade de aprender como um recurso não só de sobrevivência, mas de crescimento pessoal e social com justiça e dignidade, ou seja, a possibilidade de exercer plenamente sua cidadania.

Não cabe aos profissionais, agora, discutir a medida implementada. Isso foi feito antes de sua implantação, num debate aberto e amplo que permitiu apurar as arestas e ajustar os rumos do novo modelo educacional.

A ampliação do Ensino Fundamental para nove anos prevista na Lei nº 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), e em uma das metas do Ensino Fundamental no Plano Nacional (PNE), vem sendo discutida pela secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) com os sistemas de ensino, objetivando que todas as crianças de seis anos, sem distinção de classe, sejam matriculadas na escola. Já no início de 2004, a SEB/MEC promoveu sete encontros regionais para discutir com estados e municípios como implementar esta ampliação. As contribuições dos participantes nos encontros regionais foram essenciais na elaboração do documento Ensino Fundamental de Nove Anos que se constituiu como referência nacional para as questões pedagógicas, administrativas e de avaliação no que se refere à inclusão das crianças de seis anos no Ensino Fundamental.

Entretanto, como quando da implantação de inúmeras outras medidas tomadas pelo Estado (ou seria pelos governos?) na área da educação, não houve participação mácia. Por omissão ou comodismo, muitos de nós deixamos as decisões para outros. E agora a população não pode ser penalizada por isso. A escola deve fazer a sua parte. Questionar a medida é saudável, mas deixar de cumprir o que nos cabe, por não concordar com ela, além de não ser coerente com o compromisso do educador, é indigno daquele que se diz cidadão ético.

Mais do que nunca, a tarefa educativa exige de nós uma enorme energia, um nível técnico de qualidade e um padrão ético consistente.

A hora agora é de conhecer melhor nossa escola e nossos alunos. É necessário conhecer também as causas da ausência para planejar medidas eficazes que possam garantir a permanência.

Algumas questões se fazem necessárias e as respostas dadas a elas podem traçar os rumos do Projeto Político Pedagógico a ser implementado no desenvolvimento de forma coletiva e participativa.

■ O que tem impedido a permanência de muitas crianças na escola?

■ O que estão aprendendo? Tais conteúdos são significativos no mundo moderno? Qual a qualidade do aprendizado?

■ Como se dão as relações entre os atores do processo educacional (considerando-se aí também os gestores e os funcionários de áreas técnicas e de apoio)? Como se efetiva a comunicação entre todos, incluindo também as famílias e a comunidade?

■ Como organizamos o espaço escolar? A organização espacial de nossa escola facilita ou dificulta uma ação comunicativa construtiva?

■ Qualquer que seja a resposta, afirmativa ou negativa, sabemos a razão pela qual organizamos de certa maneira o espaço escolar? (é útil lembrar que, independentemente do nível das turmas, do bairro onde se situa e de outras variáveis que devam ser consideradas, a maioria das escolas de ensino fundamental que conhecemos se organiza de forma idêntica.)

■ Em que medida esta organização favorece a dinamização das ações pedagógicas, o convívio com a comunidade, a reflexão dos professores, a racionalização dos serviços de apoio e manutenção do próprio espaço escolar?

■ Existem outros modos de estruturar o espaço da escola que possibilitem a interação das crianças e adolescentes conforme as diferentes fases de socialização?

Por que a escola não reflete sobre estas questões? Como chegamos até aqui?

Até bem pouco tempo, pensava-se que a escola de zero a seis deveria ser um lugar para cuidar (a creche, até os três anos) ou para brincar (a pré-escola, de 3 a 6 anos), enquanto a escola de ensino fundamental era considerada "coisa séria", lugar de trabalho. Havia quase que uma linha divisória entre o que se poderia chamar de educação formal, em contraposição com um sistema de educação infantil tratado como não formal.

A própria organização dos currículos, a seqüenciamento dos conteúdos veiculados em sala de aula e os critérios de escolha, na prática vêm sendo definidos a partir da escolha do livro didático.

● Seria esta a única possibilidade de se conceber o currículo?

● Será que esta abordagem dos saberes leva em conta o conhecimento que os alunos já trazem do seu grupo social?

● Que usos as pessoas fazem desses saberes adquiridos na escola em suas vidas?

● Não haveriam outras formas de seleção e organização dos conteúdos?

● O que se tem aprendido efetivamente com um currículo que fragmenta a realidade, seus espaços concretos e seus tempos vivos?

A implantação da escola de nove anos vai nos obrigar a repensar todas estas questões.

Um dos impactos da ampliação do Ensino Fundamental para nove anos é o fato de que as escolas passarão a receber crianças com idades a partir dos seis anos.

Embora não exista lógica na divisão de tempo de escola para brincar e tempo para estudar, sabemos que, crianças na faixa etária de 6 anos, têm especificidades de aprendizagem, especialmente no que diz respeito à aquisição inicial da escrita e da leitura. Há que se cuidar de não considerar este período, um momento para antecipar a alfabetização, pensando que o ensino fundamental de nove anos é uma forma de garantir o início precoce do processo de alfabetização formal das crianças das camadas mais pobres da população. Atender o processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças de seis anos de idade implica no conhecimento e na atenção às suas características etárias, sociais e psicológicas.

O ingresso na escola, aos seis anos, precisa ser visto como uma oportunidade maior de tempo e chance aos alunos para conhecerem a função social da escrita, compreendê-la como um código pleno de significados e passarem a incorporá-la como estratégia de comunicação social ao vencerem as etapas necessárias para aprenderem a ler e escrever. Se isso não acontecer, a ampliação do tempo de escolaridade pode se tornar uma ação política ineficiente para a redução das nossas tristes taxas de fracasso escolar.

Antes de aprender como se escreve, a criança precisa compreender porque se escreve. Precisa compreender também que a escrita não é apenas uma simples transcrição da fala, mas uma ferramenta de registro, informação e comunicação. (E neste sentido os métodos ou experiências desenvolvidas em sala de aula devem dar conta de colocar a criança neste universo da palavra.)

Uma criança que não brinca, não faz-de-conta e não é capaz de compreender o que é uma relação simbólica entre dois objetos, terá dificuldades para aprender a ler. Para compreender que aquelas pequenas marcas feitas no papel branco são símbolos que representam sons da fala e que registram ideias ela precisa passar por um longo percurso que culmine com a elaboração da ideia de símbolo.

No processo de alfabetização é preciso considerar que a língua é inteira. A linguagem oral e a escrita, com suas nuances e características próprias e com suas relações intrínsecas e essenciais devem ser cuidadosamente consideradas. Cantar, recitar, brincar de ler mesmo não sabendo ler, conversar, desenhar, brincar em grupo, representar, "fazer de conta", são estratégias para permitir à criança superar as dificuldades iniciais do contato formal com a linguagem.

Até se pergunta: quais os usos que se faz da palavra falada e escrita, na escola (e na sala de aula) que mostrem efetivamente à criança, estes usos sociais das mesmas? Não estaria sendo, o professor, atual-

mente, um ensinador ao invés de se colocar como mediador entre a criança e o universo da escrita? Não seria este, certamente, o momento de o professor repensar seu papel e suas tarefas dentro da sala de aula?

Reorganizar a estrutura da escola, as formas de gestão, os ambientes, os espaços, os tempos, os materiais, os conteúdos, as metodologias, os objetivos, o planejamento e a avaliação são também medidas necessárias para assegurar que a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental ocorra da forma mais natural possível, sem provocar rupturas ou impactos negativos no processo de escolarização da criança.

As crianças devem se sentir inseridas e acolhidas num ambiente prazeroso e propício à aprendizagem. Assim, a inclusão da criança de seis anos deve considerar: a infância e sua singularidade; o brincar como um modo de ser e estar no mundo; as diversas expressões e o desenvolvimento da criança na escola; a relação destas crianças com as áreas do conhecimento; a alfabetização e letramento como eixos de organização do trabalho pedagógico; a avaliação da aprendizagem na escola e a prática pedagógica como eixos de reflexão e as possibilidades de organização do trabalho pedagógico.

Uma outra questão a considerar é a forma como se lida com o tempo escolar.

A escola como conhecemos, reproduz a organização do tempo que nasceu da organização fabril da sociedade. Os currículos e programas vêm sendo trabalhados em unidades de tempo e com horários definidos, interrompidos pelo toque de uma campainha. Vale refletir numa fala de Rubem Alves quando pergunta: porventura "o pensamento obedece às ordens das campanhas? Por que é necessário que todas as crianças pensem as mesmas coisas, na mesma hora e no mesmo ritmo? As crianças são todas iguais? O objetivo da escola é fazer com que as crianças sejam todas iguais?"

Refletindo sobre tais questões, podemos concluir que uma das mudanças necessárias seria a quebra dos padrões rígidos, reestruturando o espaço da criança na escola já que este espaço vem sendo retalhado em acontecimentos que se desenrolam em tempos e ritmos definidos a priori pelos adultos. Como se fosse possível fragmentar a vida em tempo para estudar, tempo para aprender matemática, tempo para brincar, tempo para planejar ou tempo para sorrir.

Além disso, o modelo disciplinar, até hoje, está direcionado para a transmissão de conteúdos específicos, organizado em tempos rígidos, que, em muitos casos, impede a criança de brincar, jogar e se expressar usando diferentes linguagens, obrigando-a a aguentar infundáveis exercícios de cópia ou repetição e centrado no trabalho docente individual, solitário por falta de espaços que propiciem uma interlocução dialógica entre os professores. A escola repete o mesmo modelo da Ratio Studiorum que descreve o trabalho pedagógico dos jesuítas, possivelmente adequado ao propósito de domesticação dos índios brasileiros, mas totalmente desaconselhável para a educação do século XXI.

Mas esta questão não é única. Não se pode esquecer que a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos terá também um impacto muito grande na organização do trabalho nas escolas pois, uma vez implementada essa política, teremos que considerar não oito, mas nove anos na elaboração da proposta de ensino e aprendizagem com as crianças. Objetivamente isto significa repensar o projeto pedagógico, a estrutura do currículo, a organização dos tempos e espaços de aprendizagens. A mudança exige a redefinição dos conhecimentos e competências a serem ensinados em cada etapa da escolaridade e, ainda, uma nova perspectiva de ensino voltada para a progressão da aprendizagem dos alunos.

A ampliação do ensino fundamental para 9 anos deve assegurar a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma aprendizagem mais ampla com emprego mais eficaz do tempo. Para tanto, é preciso manter as orientações pedagógicas atentas a estas características e necessidades para que as crianças sejam respeitadas como sujeitos da aprendizagem.

Segundo o ex-ministro Tarso Genro, *A ampliação do ensino fundamental para nove anos, com a inserção da criança de seis anos de idade, reforça o propósito de inclusão educacional das crianças das camadas populares no sistema educacional. Quanto mais cedo lhes for assegurado o acesso à escola, maior probabilidade terão de concluir a escolaridade obrigatória e prosseguir nos estudos, inferindo-se, desse modo, que a adoção de um ensino obrigatório de nove anos, com início aos seis anos de idade, pode produzir uma mudança relevante na estrutura e na cultura escolar de exclusão, de seleção e de segregação social, e os setores populares deverão ser os mais beneficiados.*

Assim, esta nova disposição posta pela Lei nº 11.114/2005 pode garantir o princípio constitucional da educação democrática, já que oferece aos filhos das camadas populares, a oportunidade de inclusão, mediante a antecipação do acesso, contribui para uma mudança na estrutura e na cultura escolar e assegura a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar com maiores oportunidades de convivência e experiência de aprendizagem.

Também possibilitará a educação voltada para a

formação do cidadão, já que terá mais tempo para cuidar do desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo e do fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. Paralelamente, poderá permitir ao aluno, o desenvolvimento de experiências que garantam a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade, além do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

Mas nada disso acontecerá gratuitamente. A escola terá que se assumir atuando como pólo irradiador de cultura e conhecimento, proporcionando um rico ambiente cultural, com uma concepção ampla de alfabetização com livros e textos variados, e – principalmente – respeitando a forma como essa criança pensa e constrói o conhecimento. Deverá considerar que o desenvolvimento do aluno é a principal referência na organização do tempo e do espaço da escola e iniciar o processo debatendo um outro conceito de currículo e escola, com novos parâmetros de qualidade, envolvendo a instituição como um todo, (professores, equipe gestora, equipe de apoio, alunos, famílias e parceiros) neste debate.

No que se refere, particularmente, à organização do tempo de aprendizagem dos alunos, é preciso considerar que o sistema de seriação precisa ser repensado. Caso seja mantido, as séries deverão ser mais bem articuladas e será preciso introduzir estratégias que garantam a continuidade e não a repetição das aprendizagens dos alunos. Entretanto, vale lembrar que "A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar."

Também será necessário cuidar para não transferir para as crianças de seis anos os conteúdos e atividades da tradicional primeira série, mas conceber uma nova estrutura de organização dos conteúdos em um Ensino Fundamental de nove anos, considerando o perfil de seus alunos. Lembrar, como diz Snyder, que "A cada idade corresponde uma forma de vida que tem valor, equilíbrio, coerência que merece ser respeitada e levada a sério; a cada idade correspondem problemas e conflitos reais (...) pois o tempo todo, ela (a criança) teve de enfrentar situações novas (...) Temos de incentivá-la a gostar da sua idade, a desfrutar do seu presente."

A escola fundamental de 9 anos terá desafios complexos do ponto de vista pedagógico e poderá começar a vencê-los revisando os currículos de educação infantil – que irá até cinco anos de idade – e do ensino fundamental, já que, segundo Leila Alves, a tarefa da escola não consiste em dar às crianças uma soma de fatos conhecidos mas, em ensiná-las a orientar-se independentemente, seja na formação científica, seja em qualquer outro tipo de formação e fazer do ensino fundamental de nove anos um espaço de articulação das mentes (e não só dos corpos), das emoções e dos desejos das crianças, estabelecendo uma relação concreta entre a cultura da escola e a cultura local. Além disso, deverá envolver toda a comunidade escolar como protagonista desse processo de revisão.

Quanto a isso tudo, o que você já está fazendo em sua escola?

Como se vem discutindo, receber a criança de seis anos requer reorganizar, não só a sala de aula, mas o sistema de Gestão e o Projeto Político Pedagógico, os espaços e tempos, a formação continuada do professor, a proposta pedagógica, o currículo e a avaliação, os conceitos de Infância e a adolescência, os materiais, as metodologias e os conteúdos.

A escola fundamental de nove anos está aí. Não há como mudar esta realidade. Assim, mãos à obra! O aluno acredita em nós e as famílias acreditam na qualidade do nosso trabalho, explicitado no Plano Gestor, na qualidade do Projeto Político Pedagógico, no trabalho coletivo e na inclusão da família.

Assim, tudo o que realizamos estará refletindo os desejos e o planejamento de cada comunidade escolar.

Como mudar? Para começar, que tal criar estratégias que transformem a escola em espaço e tempo de aprendizados de socialização, vivências culturais, investimento na autonomia, desafios, prazer, alegria e desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões, não só para os alunos, mas também para todas as pessoas que nela atuam?

Vamos fazer a nossa parte?

(*) Zilá Aparecida Peigo de Moura e Silva é professora doutora, docente dos Cursos de Educação da Faculdade Sumaré/SP e consultora independente nas áreas de ensino, pesquisa e tecnologia educacional.

Referências:

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Coordenação Geral do Ensino Fundamental. Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações Gerais. Brasília, julho de 2004. — Ampliação do ensino fundamental para nove anos. Relatório do Programa, Brasília, julho de 2004.

O Ensino Fundamental de Nove Anos – ganho ou perda para as crianças brasileiras?

LISETE R. G. ARELARO*

Os educadores foram surpreendidos, no início de 2006, com uma legislação que alterou a idade de ingresso e a duração do ensino fundamental no Brasil, ampliando-o de 8 para 9 anos, com implantação imediata no início deste mesmo ano. A mencionada legislação é composta de duas Leis Federais: a de nº 11.114, de maio de 2005, que propôs a obrigatoriedade da matrícula de TODAS as crianças brasileiras na 1ª série do ensino fundamental, a partir dos seis anos de idade, e a de nº 11.274, de fevereiro de 2006 que, mantendo a exigência da matrícula se dar aos 6 anos de idade, alterou a duração do ensino fundamental para nove anos e estabeleceu o prazo de cinco anos – portanto, até 2010 – para que esse processo esteja implantado por completo.

A razão argumentada para esta decisão foi a de que os estudantes brasileiros teriam sua obrigatoriedade escolar ampliada em um ano, ou seja, eles “ganhariam” um ano a mais de escolaridade obrigatória, aproximando-se o sistema de ensino brasileiro do americano ou europeu, nos quais a obrigatoriedade mínima é de 12 anos.

A reação dos sistemas públicos de ensino do Estado de São Paulo foi diversa: alguns, como o sistema estadual, resolveram “deixar como estava”, determinando, somente, a compulsoriedade da matrícula das crianças aos 6 anos de idade, como se a medida fosse de caráter exclusivamente administrativa. Até porque, alegaram, passarão a ser outros os Dirigentes estaduais, como a posse do novo Governo a partir de janeiro de 2007, e não se sentiam responsáveis – ou motivados – para essa implementação.

Outros, como o município de S. Paulo, apesar de não discutirem as novas exigências com os educadores de sua rede, consultando-os sobre as vantagens, as consequências e a viabilidade da medida, resolveram cumprir “parte” da proposta e, conforme a disponibilidade espacial das escolas, de uma ou outra região da Cidade, matricularam as crianças, tanto em escolas de ensino fundamental (EMEFs), quanto em escolas de educação infantil (EMEIs), substituindo, nesses casos, o tradicional “3º estágio” da educação infantil, pelo “ano inicial do ensino fundamental”, no mesmo espaço e com os mesmos profissionais que atuavam na educação infantil.

Um fato, somente, uniu as duas alternativas: em nenhuma delas, nem os profissionais da rede municipal de ensino, nem os pais, foram informados com antecedência, ou consultados sobre os fundamentos e a conveniência da implementação imediata de tal decisão e, sequer, foram orientados sobre como a referida disposição legal seria cumprida.

Esta é a situação que a 2ª maior rede de ensino fundamental, e a mais antiga rede de educação infantil do País, vive! Urge refletirmos, portanto, sobre as razões de tais medidas e as consequências que as mesmas implicam para toda a educação básica.

Acredito não haver dúvidas de que a inclusão, como “meta” do Plano Nacional de Educação (PNE), da referida ampliação do ensino fundamental teve como razão principal para o governo do PSDB da época (Governo FHC II - 1999/2002), a convicção de que, apesar do FUNDEF ter sido aprovado com prazo de validade definido para 10 anos, – e, portanto, com término fatal neste mês de setembro de 2006 – o mesmo havia sido criado para durar muito mais, devendo ser prorrogado, sucessi-

vamente, a cada dez anos, por várias décadas. Prova disso é que vários Projetos de Lei nessa direção estão, há muito, protocolados na Câmara Federal.

Por outro lado, a certeza de que a Educação Infantil, em especial nos seus anos iniciais, não se constituindo prioridade governamental de grande parte dos municípios, evitaria a necessidade de criação de condições para uma significativa ampliação de sua oferta. As razões para esse quase “congelamento” da ampliação da educação infantil variaram, seja pela alegação de seu alto custo financeiro, seja porque, depois de implantado o FUNDEF, o Governo Federal que o implantou, também não a priorizou, pois já sabia que não haveria espaço para outras prioridades que não o próprio ensino fundamental, uma vez que o mesmo se revelara muito mais caro do que as previsões financeiras iniciais anunciaram.

Uma terceira razão, quase nunca discutida nas suas consequências, foi o da indução à excessiva municipalização desta etapa de ensino, por ser esta a única forma de “trazer de volta” os recursos financeiros municipais investidos, ao se estabelecer para os Fundos Estaduais, a pseudo “fórmula Robin Hood” de financiamento do ensino fundamental e de distribuição dos recursos, proporcionais ao número de “crianças atendidas”.

O esgotamento da fórmula “sempre crescente” dos municípios – especialmente os mais pobres – conseguiram, a cada ano, com um maior atendimento de alunos, um pouco mais de recursos para seus pobres “caixas”, levou a que se pensasse em outras alternativas que pudessem “penalizar menos” os municípios que haviam aderido ao FUNDEF, “de coração aberto”, municipalizando de forma exorbitante o ensino fundamental – atingindo esta, às vezes, até 80% do mesmo, como pode ser constatado em muitos municípios da região nordeste, especialmente nos estados do Ceará, Maranhão, Alagoas e Bahia.

Nem mesmo a iminente aprovação de novo Fundo de Financiamento da Educação Básica, proposto pelo atual Governo Federal (Governo Lula - 2003/2006) – o FUNDEB – que amplia a aplicação de recursos para todos os níveis e modalidades da Educação Básica, parece ter mudado a decisão – e simpatia – com relação à implantação imediata da mesma meta do PNE.

Ora, se era para ser um “ganho” para a escolaridade básica, e se a LDB havia estabelecido não 12, mas 17/18 anos de desejável obrigatoriedade escolar como está formalizado na referida organização da educação básica – art. 21, da LDB/1996 –, com a duração, respectivamente, de seis anos da educação infantil (de zero a seis anos - 6) + ensino fundamental de 8 anos + ensino médio de 3 (ou 4, se profissionalizante), portanto, + 3 ou 4 anos, o que totaliza uma educação escolar “mínima” de 17 a 18 anos, por que, então, este ano – a mais – para ser considerado verdadeiramente “a mais” – não seria acrescido. APÓS, os oito anos do ensino fundamental, ou mesmo, se transformado o ensino médio em quatro anos, regularmente, ao invés de se RETIRAR um ano da educação infantil, já estabelecida esta com seis anos, e realizada com sucesso, por muitas redes municipais, especialmente as das Capitais e de municípios de porte médio e grande?

Por que os profissionais da rede municipal de ensino de São Paulo – que têm muito a dizer e propor – se calaram e têm estado, ainda que surpresos, cumprindo, com seu silêncio, uma espécie de “redução” consentida? Há concordância com a nova legislação?

Os profissionais – professores e especialistas – das séries iniciais do ensino municipal fundamental gostaram, aderiram com fervor e apoiaram esta “antecipação” de escolaridade e porque não dizer, do processo de alfabetização formal das nossas crianças? Matricular todas as crianças, sem exceção, na 1ª série do ensino fundamental, mesmo existindo rede de atendimento infantil no mesmo sistema de ensino, constitui incentivo para um maior investimento e ampliação das turmas de crianças de zero a cinco anos? Quantas creches de administração direta se criaram, em 2006, na cidade de São Paulo, para além das de 2004 e 2005?

Esta generalização de matrícula obrigatória aos seis anos de idade – desligada de qualquer processo de avaliação educacional desenvolvida na educação infantil ou socialização sistemática dos avanços pedagógicos de cada criança – não pode significar o retorno (indesejado) das antigas e superadas “classes de alfabetização”, das quais os PLANEDIs se constituem, ainda, em viva lembrança?

É “ganho” para a criança paulistana, se podemos oferecer seis anos de educação infantil, nas quase sempre boas e adequadas instalações das EMEIs, que contam com espaços abertos, especialmente planejados, pátios, salas com (pouco) menor número de crianças por turma, com horas “do conto”, da “roda”, de sentar no chão, da conversa, do lanche, da “higiene”, de “escovar os dentes”, até de deitar e dormir, que ela “perca” um desses anos, para “ganhar” um no ensino fundamental – com maior número de alunos em cada turma, menor espaço e menor tempo de recreio, rotinas mais “escolares”, e, portanto, menor chance de “brincar, aprendendo” ou “aprender, brincando”, pelo espaço que o lúdico “educativo” já ocupa no cotidiano e nas rotinas pedagógicas de nossas professoras de educação infantil?

Que os professores e especialistas de ensino fundamental podem “aprender”, a seu tempo, as vantagens de tudo isso, não há dúvidas, mas... por que tanta pressa?

Não seria porque o FUNDEB, que vem por aí, ao contrário do propagado, pretende sim, estabelecer uma relação custo/criança “a menor” para com a educação infantil, “economizando-se” uns trocados na conta final, ao se retirar, em tempo hábil, as crianças no ano em que elas, no Brasil, se concentram em maior número na educação infantil, e transferindo-as para o ensino fundamental, “dando uma impressão” provisória – como o foi da primeira vez, com o FUNDEF – de que o novo sistema de financiamento era “vantajoso” para os municípios?

E para as crianças, o que acarreta esta opção, até ontem considerada prematura? E para a Educação das mesmas?

Ouçamos o que têm a dizer os educadores da rede municipal de ensino de São Paulo, com urgência!

(*) Lisete R. G. Arelaro é Professora da Faculdade de Educação da USP; é pesquisadora na área de Políticas Públicas em Educação (e-mail: liselaro@usp.br)

CANTINHO DO PORTUGUÊS I

“Paciência, paciência, paciência.”

Dalai-lama em São Paulo, abril de 2006.

Em entrevista à revista Veja, Domênico Di Masi ao falar de seu livro, O Ócio Criativo, afirmou que:

Na antiguidade a burguesia não trabalhava, para gozar as delícias da vida. (quer dizer, se a burguesia trabalhasse, não teria tempo de gozar as delícias da vida).

Equívocadamente, a revista escreveu a frase sem a vírgula:

Martha Catalunha – E-mail: mcatalunha@yahoo.com.br

CANTINHO DO PORTUGUÊS II

Nossa gratificação não foi para as calendas!

É o que diz, agora, a maioria dos servidores dos Quadros da Educação.

O termo “calendas”, existente em nosso idioma, provém da expressão latina *ad calendas graecas* e significa: transferir a realização ou concretização de algo “para um tempo que nunca há de vir”.

Calendae ou *kalendae*¹, de onde vem o nosso vocábulo *calendário*, designavam, entre os romanos, o primeiro dia do mês, “quando se saldavam as contas”. Muito usada na Roma antiga, inclusive pela nobreza romana – como o fazia o Imperador Augusto –, esta expressão, no entanto, não era utilizada pelos gregos; por uma razão muito simples: as “calendas”, em razão da diferença cultural entre estes povos, não existiam para gregos.² Assim, quando os romanos diziam “pagar nas calendas gregas”, queriam dizer exatamente “não pagar nunca”.

Quem diz, por exemplo: “há leis que são feitas para serem aplicadas nas calendas”, na verdade, está afirmando que estas nunca serão aplicadas. Com este sentido, podemos empregar indiferentemente “calendas gregas” ou, simplesmente, “calendas”.

A Campanha Salarial Unificada dos Servidores

Na antiguidade a burguesia não trabalhava para gozar as delícias da vida.

Ao retirar a vírgula, a revista afirmou o contrário que Di Masi disse, porque o sentido passa a ser que, a burguesia trabalhava, mas não para gozar as delícias da vida.

Agora pense, quantas vezes você ouviu pessoas universitárias ou não, dizerem que a vírgula não é tão importante?

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos

1 - Em Latim, empregavam-se estas formas apenas no plural. Apud Francisco TORRINHA, *Dicionário Português-Latino*, 5ª Milhar, Exemplar nº 488, Porto: Domingos Barreto, Editor, 1939.

2 - Vale assinalar que, na Antiguidade, a miniosidade entre gregos e latinos parecia refletir-se também na língua e nos costumes destes povos. Isto pode ser percebido através das seguintes expressões latinas: a) *graeca fides* – “fé grega”, isto é, deslealdade. Com esta expressão, os romanos acusavam os gregos de não manterem a palavra dada; b) *graeca fides, nulla fides* – provérbio cuja tradução é “a fé grega, (não é) nenhuma fé”. Ver Paulo RÔNAL, *Non perca o seu Latim*, 4 ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

3 - Santa Edwiges, Protetora dos endividados; São Judas Tadeu, Santo das causas impopulares e Santo Expedito, das causas justas e urgentes.

PROCURAS & PERMUTAS

Prof. Adjunto Ens. Fund. I, JEI, período da manhã, na EMEF “Gal. Júlio Marcondes Salgado (Coord. Ed. Jacanã/Tremembé); JB, período das 15h00 às 19h00, na EMEF “Marechal Rondon” (Coord. Ed. Jacanã/Tremembé), deseja permutar para Coord. Ed. Itaquera, Penha ou São Mateus. Contatos: Paula Emilia Gonçalves. Tel.: 6783-1954.

Agente de Apoio – Vigia, EMEI “Cruz e Sousa” (Coord. Ed. Santo Amaro), período das 22h00 às 06h30 (segunda-feira e quarta-feira), das 14h00 às 22h30 (sexta-feira, sábado e domingo), deseja permutar para região central, Coord. Ed. Ipiranga. Contatos: Flavio Torquato Carvalho. Tel.: 8422-8469 e 5565-5927.

Agente de Apoio I, EMEF “Celso Leite Ribeiro Filho” (Coord. Ed. Ipiranga), período das 14h00 às 22h30, deseja permutar para Zona Leste; São Mateus ou Aricanduva (tarde ou noite). Contatos: José Vicente Marcelino. Tel.: 3241-5519 e 6721-7893.

ATE II, EMEF “Padre Chico Falconi” (Coord. Ed. São Miguel), período das 14h35 às 23h05, deseja permutar para região do Itaim Paulista, São Miguel Paulista e Centro de Guaianases. Contatos: Flavio Bastos. Tel.: 6567-8457 e 6561-5022.

PDI, CEI “Maria Henriqueta Catite” (Coord. Ed. Jacanã/Tremembé), período das 12h30 às 18h30, deseja permutar para CEIs de Vila Gustavo ou Vila Constança. Contatos: Noemi Marchini Franco. Tel.: 6987-0984.

PDI, CEI “Irmã Ildefranca” (Coord. Ed. São Miguel Paulista), período das 12h30 às 18h30, deseja permutar para Coord. Ed. Penha. Contatos: Francine Silveira Feitães. Tel.: 8165-0162, 6135-1833 e 6681-5831.

PDI, CEI “Irmã Ildefranca” (Coord. Ed. São Miguel Paulista), período das 12h30 às 18h30, deseja permutar para Coord. Ed. Penha. Contatos: Viviane F. da Silva. Tel.: 6135-1833 e 7228-9225.

PDI, CEI “Elizabeth S. Lobo Garcia” (Coord. Ed. São Mateus), período das 12h30 às 18h30, deseja permutar para Coord. Ed. Santo Amaro ou Ipiranga (mesmo período ou das 06h30 às 12h30). Contatos: Maria Rozineide R. Caldeira. Tel.: 6806-1118 e 6119-9081.

PDI, CEI “Jardim Maria Alice” (Coord. Ed. Campo Limpo), deseja permutar para Coord. Ed. Freguesias/Brasília ou Piratuba ou Jacanã/Tremembé. Contatos: Patrícia da Silva Gonçalves. E-mail: patricia0@uol.com.br

“A escola de nove anos” Considerações para o debate

PROF. VALDO GONÇALVES*

O ensino de primeiro grau, com duração de oito séries, foi criado no Brasil pela Lei Federal nº 5.692, de 1971, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB -, com caráter de obrigatoriedade e de gratuidade na escola pública.

Essa lei, reflexo da luta pela ampliação do número de anos da escolaridade obrigatória, pela expansão da rede pública, pela oferta de vagas, provocou demandas como a construção de prédios, a distribuição da merenda escolar, a compra de livros didáticos.

Assim, se a tônica da política educacional brasileira recaía, durante anos, sobre a expansão das oportunidades de escolarização, hoje ela é posta na necessidade de revisão do projeto educacional do país, de modo a concentrar a atenção na qualidade do ensino e da aprendizagem. Uma análise breve do que ocorreu ao longo dessas últimas décadas, revela que as portas das escolas brasileiras foram abertas para as camadas populares sem a devida preparação das mudanças que ocorreriam. Abandonadas à própria sorte, sem os investimentos necessários, tanto em recursos humanos como em recursos materiais, muitas escolas ficaram atônitas, sem clareza de qual seria sua função.

Não tendo um projeto claro, pouco a pouco, baixaram-se as expectativas dos objetivos a serem atingidos por se prejulgar que a clientela era “fraca”; simplificaram-se os conteúdos, mas sem alterá-los significativamente; as metodologias preferenciais foram aquelas em que se poderia tomar tudo mais “fácil e simples”; para avaliação usaram-se os mesmos referenciais e indicadores de outros tempos e de outras circunstâncias.

Limitando-se quase sempre a transmitir alguns conhecimentos, de relevância por vezes questionável e de forma bastante rudimentar, as escolas foram se distanciando da possibilidade de fazer com que seus alunos tivessem condições de compreender as transformações à sua volta ou de interpretar a massa de informações com que se deparavam diariamente.

Assim, apontadas como responsáveis pelo fracasso escolar dos alunos vindos de meios desfavorecidos - múltipla repetência, abandono dos estudos etc. -, não receberam,

em contrapartida, colaboração efetiva para enfrentar os problemas causados pela vulnerabilidade social desses meninos e meninas.

A relação da escola com esses alunos e essas comunidades nem sempre foi cooperativa. Embora sendo uma instituição tradicionalmente valorizada pela população brasileira, as escolas tiveram sua credibilidade posta em xeque, uma vez que essa população nem sempre conseguiu ver muito sentido no trabalho feito. Ao invés de um espaço de convivência social, em que pessoas cooperam, constroem sua identidade, preservam suas especificidades culturais, respeitam o pluralismo, as escolas, isoladas por altos muros, grades e cadeados, foram muitas vezes vistas como corpos estranhos à comunidade.

Durante esse período, muitas escolas reagiram à situação e buscaram novas formas de atuação, tendo como base ideais sociais e políticos e conhecimentos sobre os processos de ensino e de aprendizagem.

A partir desses referenciais, elaboraram-se modelos explicativos, cuja finalidade era compreender o fenômeno educacional e apontar diretrizes de atuação.

Os ideais de construção de uma sociedade de mais igualitária, com liberdade de expressão, e as evidências do insucesso no aproveitamento escolar tiveram fortes repercussões no meio educacional. Questionaram-se os valores culturais e sociais vigentes que orientavam a escolha e o tratamento dos conteúdos. O papel do professor e do aluno passaram a ser revistos. O respeito às necessidades individuais e o trabalho cooperativo passaram a ser o grande lema. O ideário político pedagógico trouxe expressamente para a escola um basta ao autoritarismo existente. Esse ideário foi incorporado em algumas escolas, identificadas como “escolas alternativas”.

Uma outra forma de atuação no espaço escolar, bastante difundida, foi a que buscava criar meios eficientes para o tratamento dos conteúdos escolares, utilizando técnicas de estudo dirigido e recursos tecnológicos, como a televisão e técnicas audiovisuais. Embora utilizando recursos modernos para o desenvolvimento do trabalho pedagógico, seguia o modelo didático de explicar os

conteúdos e solicitar a execução de muitos exercícios para sua fixação, desconsiderando, dessa maneira, a contribuição e a participação do aluno no processo de aprendizagem e ignorando os aspectos socioculturais.

As reflexões e experiências ao longo dos últimos trinta anos foram intensas e extremamente relevantes para o momento atual, pois de modo geral indicam que é preciso romper com práticas inflexíveis, que utilizam os mesmos recursos independentemente dos alunos, sujeitos da aprendizagem.

Elas apontam que, para analisar e propor novas atuações em educação, é preciso considerar aspectos sociais, políticos, culturais, antropológicos e psicológicos. Só considerando os distintos aspectos que concorrem para a formação do aluno é que o processo de escolarização pode passar, de fato, a colaborar para a atuação autônoma dos alunos, na construção de uma sociedade democrática.

É preciso conhecer melhor os alunos, elaborar novos projetos, redefinir objetivos, buscar conteúdos significativos e novas formas de avaliar que resultem em propostas metodológicas inovadoras, com intuito de viabilizar a aprendizagem dos alunos.

As transformações necessárias na educação brasileira

Os dados apresentados evidenciam os desafios a serem enfrentados pelo Poder Público, pela sociedade e, de modo mais particular, pelas comunidades, famílias e escolas. A exclusão da escola, particularmente na faixa de 7 a 14 anos, é uma forma perversa e irremediável de exclusão social, por negar o direito elementar de cidadania e por reproduzir, desse modo, o círculo da pobreza e da marginalidade, alienando qualquer perspectiva de futuro para crianças e jovens, vítimas desse processo. A existência de crianças e jovens fora da escola é um indicador de que as taxas de analfabetismo e as que medem o nível de escolarização de nossa população continuarão inaceitavelmente elevadas.

A garantia do acesso e da permanência dependem da solução de problemas variados, dentre os quais se destacam os ligados à repetência, que produz a distorção da série

e/ou a evasão. Desse modo, as ações referentes à oferta de vagas são ainda necessárias, mas as políticas educacionais não podem ficar restritas a elas.

É preciso desenvolver políticas de valorização dos professores, visando a melhoria das condições de trabalho e de salário, assim como é igualmente importante investir na sua qualificação, capacitando-os para que possam oferecer um ensino de qualidade, ou seja, um ensino mais relevante e significativo para os alunos. Para isso, é necessário criar mecanismos de formação inicial e continuada que correspondam às expectativas da sociedade em relação ao processo de aprendizagem, estabelecendo metas a curto e longo prazos, com objetivos claros, que permitam avaliar, inclusive, os investimentos.

A formação continuada em serviço é uma necessidade, e para tanto é preciso que se garantam jornadas com tempo para estudo, leitura e discussão entre professores, dando condições para que possam ter acesso às informações mais atualizadas na área de educação e de forma a que os projetos educativos possam ser elaborados e reelaborados pela equipe escolar. Os professores devem ser profissionais capazes de conhecer os alunos, adequar o ensino à aprendizagem, elaborando atividades que possibilitem a ação reflexiva do aluno.

É preciso criar uma cultura em todo o país, que favoreça e estimule o acesso dos professores a atividades culturais, como exposições, cinemas, espetáculos, congressos, como meio de interação social.

É preciso também melhorar as condições físicas das escolas, dotando-as de recursos didáticos e ampliando as possibilidades de uso das tecnologias da comunicação e da informação. Finalmente, é preciso estimular, de fato, o envolvimento e a participação democrática e efetiva da comunidade e dos pais nas diferentes instâncias do sistema educativo e, especialmente, criar mecanismos que favoreçam o seu envolvimento no projeto educativo das escolas.

(*) Prof. Valdo Gonçalves, in “Curso de Formação de Professores – Prefeitura Municipal de Taubaté,” Editora Policon, SP, 2006, págs. 09 e 10.

Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM

PAUTA DA REUNIÃO REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO

← CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)

- ✓ Regulamentação da instalação nas Unidades da SME: Portaria SME nº 4.350, de 06/11/2006
- ✓ Prazo para instalação: 30 dias
- ✓ Pontuação por ser membro da CIPA: 10 pontos, para a Promoção por Merecimento.

← PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – CADA VEZ MAIS DIFÍCIL!

- ✓ Listagem prévia para 2006: 752 promovidos
- ✓ Pontuação mínima: - Para o grau “B” – 1450 pontos
- Para o grau “C” – 1490 pontos
- Para o grau “D” – 1530 pontos
- Para o grau “E” – 1570 pontos
- ✓ Critérios para pontuação (Portaria 074/SME – G/2006) DOC 31/10/2006 – pág. 4
- a) Avaliação de Desempenho – até 1000 pontos (média)
- b) Tempo na Carreira – até 200 pontos (20 anos)
- c) Capacitação (Cursos e Eventos) – até 600 pontos, incluindo Congressos/Seminários/Encontros, Cursos a Distância, Cursos de Qualificação/Aperfeiçoamento Profissional. (de 5 a 25 pontos, cada)
- d) Atividade – até 200 pontos
- ✓ Palestrante, Apresentação de Trabalho em Congresso/ Seminário, Membro da Cipa.

← ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

- ✓ Esclarecimento/Conscientização dos educadores pela APROFEM: Debates, Palestras, Publicações no *Jornal APROFEM*, Curso a Distância em 2007
- ✓ Desdobramentos possíveis para os módulos das Us

← INTEGRAÇÃO DOS CEIs

- ✓ Férias Unificadas em janeiro, asseguradas para 2008 (reivindicação já para 2007)
- ✓ Receso de Inverno para 2007 – reivindicação
- ✓ Adequação do Horário Coletivo e de Atividades
- ✓ Tratamento isonômico em relação às EMs

← TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIDORES

- ✓ Repúdio Total
- ✓ Compromisso de procurar reverter onde já ocorreu

← CALENDÁRIO ESCOLAR – EXPECTATIVA

← CAMPANHA DE FILIAÇÃO APROFEM 2006/2007

← CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA

- ✓ Pauta Básica – não atendida
- ✓ Nada foi oferecido, ainda, para os demais Quadros de Servidores
- ✓ Protocolo assinado com as Entidades: consenso em enviar o Projeto de Lei para a Câmara, onde as Entidades procurarão melhorar o seu teor. Não houve aceitação tácita do seu conteúdo, mesmo porque as reivindicações não foram atendidas
- ✓ Alerta aos Servidores: desconsiderar as distorções e inverdades divulgadas na Rede, prejudicando os servidores e as Entidades representativas
- ✓ A APROFEM solicitou a união das Entidades, mais uma vez, para melhorar o Projeto e atender ao conjunto dos Profissionais em exercício no âmbito da SME, ativos e aposentados.
- ✓ Alterações básicas para o Projeto, levantadas pela APROFEM:

1- GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA (Art. 1º)

Atinge Professores Titulares e Adjuntos da ativa.

PROPOSTA – INCLUIR:

- Professores Readaptados
- Professores Aposentados
- Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), na coluna JEI do Anexo I, ainda que na condição de volante
- Professores dos CMCTs
- Professores STES
- Auxiliares de Direção

2- GRATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO EDUCACIONAL (Art. 7º)

Atinge os professores que respondem pelos CIEJAs.

PROPOSTA – ESTENDER:

- Aos professores que respondem pelos CMCTs

3- GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA ESPECIALISTAS (Art. 8º)

Atinge os Especialistas em exercício nas Unidades de Lotação.

PROPOSTA – INCLUIR:

- Especialistas aposentados
- Especialistas fora das Unidades de Lotação e STES
- Diretor de Equipamento Social

4- PROPOSTA – INSTITUIR uma Gratificação de Apoio à Educação, num valor não inferior a R\$ 300, atingindo servidores ativos, readaptados e aposentados:

- Quadro de Apoio à Educação (Agente Escolar, ATE I, ATE II, Secretário de Escola, Aux. Secret., Insp. Alunos, Aux. Adm. Ensino)
- Servidores de outros Quadros, em exercício nas Unidades Educacionais: Agentes de Apoio – Serviços Gerais e Vigilância, AGPPs e outros
- ADIs, ainda que na condição de volantes

5- ABONO COMPLEMENTAR (Art. 12)

PROPOSTA – Assegurar sua extensão aos Professores de Desenvolvimento Infantil (PDIs), componentes da Classe II da carreira do Magistério Municipal

6- ESTENDER AS GRATIFICAÇÕES, ONDE NÃO TENHA SIDO AINDA PREVISTO, AOS SERVIDORES EM: (Art. 10º)

- Serviços obrigatórios por lei
- Readaptação/restrrição de função
- Prestação de Serviços Técnico-Educacionais
- Afastamento de Dirigente Sindical

7- EXTINGUIR AS PROPOSTAS ABAIXO, UMA VEZ QUE OS SERVIDORES A QUE SE DESTINAM FORAM ENQUADRADOS EM OUTRAS, COM MELHOR BENEFÍCIO:

- Gratificação de Atividade Educativa (Arts. 3º e 5º) (Para PDIs e ADIs)
- Gratificação Especial para Especialistas (Art. 9º) (Para Diretor de Equipamento Social)
- Gratificação de Apoio Educacional (Art. 6º)

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CAOS NO HSPM

A APROFEM solicitou audiência com a sra. Secretária Municipal da Saúde para tratar de providências em relação ao Hospital do Servidor Público Municipal, na sua esfera de influência e competência.

Aquela instituição, que já foi referência em qualidade de atendimento, encontra-se literalmente sucateada, com equipamentos básicos obsoletos e funcionando precariamente; setores estratégicos prestes a serem interditados pela Vigilância Sanitária; limpeza geral e higiene precárias; demanda reprimida para exames essenciais para o diagnóstico e tratamento de enfermidades graves.

Além disso, os servidores municipais que contribuem com mais de 60% dos recursos para o funcionamento geral do seu hospital, sequer têm direito a atendimento apartado no Pronto Socorro, para onde são encaminhadas as pessoas acidentadas, baleadas, intoxicadas por drogas e/ou gravemente enfermas da região central e imediações, para atendimento via SUS (não ocorrendo, no entanto, a contrapartida do repasse dos respectivos recursos federais para o HSPM). E essa população é responsável por 40% do atendimento no Pronto Socorro e pela ocupação de 30% dos leitos hospitalares por parte dos enfermos graves que não têm para onde ser removidos.

Enquanto isso, os servidores e seus dependentes muitas vezes são precariamente atendidos em macas, pelos corredores, preteridos em relação àqueles que não contribuem.

Perquiridos sobre o fato dos demais hospitais da região não aceitarem/dificultarem o atendimento dessa população via SUS (inclusive o HSPE, dos servidores estaduais), nossos interlocutores atribuíram essa realidade "à cultura da população e dos serviços de socorro (ambulâncias, bombeiros etc.) estarem acostumados a encaminhar os casos para o P. S. Vergueiro (HSPM)", ao invés de exigir esse atendimento em outro hospital particular ou público mais próximo, também obrigados por lei federal a prestar atendimento de urgência indistintamente. HIPOCRISIA E DESCOMPROMISSO!

A APROFEM continuará atuando para reverter esse estado de coisas adverso ao conjunto dos servidores municipais contribuintes, que merecem atendimento digno e diferenciado, posto que contribuem duplamente – como cidadãos, através dos impostos, e como servidores, compulsoriamente. A revisão da Lei nº 13.766/04, que "reorganizou" o HSPM, se faz necessária e urgente, redefinindo a forma de atenção à saúde dos servidores e dependentes, rediscutindo a compulsoriedade da contribuição para os servidores ativos e a abrangência dos dependentes que têm direito ao uso do hospital e a forma de financiamento, dentre outros pontos igualmente relevantes.

CIPAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS

A APROFEM, de forma isolada e pioneira, procurou divulgar e motivar as Unidades Municipais a instalar as respectivas CIPAs (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes), através de cursos, palestras, inúmeras publicações em seus informativos e no seu site.

Essa atuação incontestável decorreu da consciência da necessidade e relevância da existência da CIPA em cada Unidade, atuando objetivamente para coibir a ocorrência de acidentes de trabalho. Por ser prevista em lei, a não instalação da CIPA pode ocasionar inclusive consequências de ordem disciplinar.

Finalmente a SME formalizou a regulamentação da instalação das CIPAs nas UEs, através da Portaria SME nº 4.350, de 06/11/2006 (DOC de 08/11/2006, pág. 19).

Em tempo: recentemente, a Secretaria Municipal de gestão publicou os critérios para aprovação de pontos para fins de **promoção por merecimento: a participação em CIPA, com mandato de 1 ano, para o servidor eleito dentro do período do ano-base, valerá 10 pontos** (vide matéria seguinte).

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO I

Desde a concretização da mudança dos critérios que regulavam a Promoção por Merecimento, promovida pela Administração sem atender as reivindicações e questionamentos da APROFEM, a entidade passou a denunciar as dificuldades que os servidores passariam a enfrentar para progredir nos graus (letras A, B, C, D, E) através da Promoção por Merecimento. Na prática, e enquanto permanecerem esses critérios, será ainda mais difícil que antes o servidor municipal conseguir ser promovido.

Até a Portaria nº 074/SMG-G/2006 (DOC 31/10/2006, pág. 4), a Administração divulgou "os critérios e procedimentos para valoração e apuração dos pontos relativos à capacitação e participação em atividades realizadas no âmbito da Municipalidade, para fins de promoção por merecimento dos servidores públicos municipais".

Os servidores municipais devem ter plena consciência de que, para aproveitar no limite a possibilidade de serem promovidos (a despeito das dificuldades já denunciadas), deverão pelo menos:

- procurar assegurar a pontuação máxima (1.000 pontos) da Avaliação de Desempenho, realizada anualmente;
- participar de todos os eventos de capacitação possíveis, realizados pela própria Prefeitura e/ou por instituições oficiais ou reconhecidas (caso da APROFEM): Congressos, Palestras, Encontros, Cursos Presenciais ou a Distância etc.;
- participar das atividades previstas na mencionada Portaria: ser palestrante; apresentante de trabalho em Congresso/Seminário/Simpósio; ser membro da CIPA com mandato de 1 ano.

A APROFEM publicará, na próxima edição do *Jornal APROFEM*, um roteiro de Orientação com as principais informações sobre a atual Promoção por Merecimento.

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO II

A listagem prévia no DOC de 14 de novembro passado comprova que serão promovidos em 2006 apenas 752 servido-

res em toda a Prefeitura. E isso porque se atribuiu, excepcionalmente, a pontuação máxima (200) para todos no item Atividades!

É a constatação de que tornou-se virtualmente impossível ser promovido na PMSP, sem um planejamento de participação nos eventos pontuados por parte dos servidores dos Quadros da Prefeitura que ainda podem concorrer à promoção.

CONSELHO TUTELAR

Na Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM realizada em 24 de outubro passado, o sr. Eugênio Alves Carvalho, Conselheiro do Conselho Tutelar de São Mateus, professor prático e elucidadora palestra com o tema "Relação Unidade Educacional – Conselho Tutelar".

Revelando profissionalismo e apreço pelos educadores, colocou-se à disposição para maiores orientações.

CAMPANHA DE FILIAÇÃO

A Campanha para Ampliação do Quadro de Filiados da APROFEM prossegue, com bons resultados.

Os filiados podem indicar novas filiações, ampliando suas chances de premiação. No primeiro sorteio, realizado em 31 de outubro passado, foi contemplada e já retirou o seu prêmio (um Micro-Sistem) a profª Leontina S. G. de Oliveira, da EMEI "Paulo Camilhier Florenzano". Em 30 de novembro, o prof. Abilio Rodrigues de Oliveira Filho, da EMEF "João de Deus Cardoso de Melo", foi contemplado com o Grill George Foreman.

A premiação em 2007 consistirá no sorteio mensal de uma estadia de até 5 pernites e para até 4 pessoas, em qualquer época e em qualquer uma das Colônias de Férias da APROFEM, podendo ser usufruída no prazo de um ano. O desfecho da Campanha de Filiação ocorrerá durante o X Congresso da APROFEM, no segundo semestre de 2007.

As informações sobre a Campanha foram divulgadas na edição anterior do *JORNAL APROFEM*, em Encarte Especial. Maiores orientações podem ser obtidas junto às nossas Equipes de Assessoria que visitam as Unidades ou pelo tel.: 3292-5500.

AGRADECIMENTO

O Prof. Edgard Fernandes Filho, filiado e antigo incentivador da APROFEM, solicitou a divulgação do atendimento digno e eficiente que lhe foi proporcionado pelos colegas que trabalham em CONAE-2, com a sua declaração de reconhecimento e agradecimento.

ORÇAMENTO BILIONÁRIO

Divulgada a proposta de Orçamento Municipal para 2007, constatou-se a previsão de gastos (despesas) na Educação em valor superior a **R\$ 5 bilhões** em 2007. Sem desperdícios e distorções com assistencialismo e terceirizações, esses recursos serão suficientes para promover uma revalorização salarial digna deste nome, além dos demais investimentos necessários nas Unidades Educacionais e nos seus recursos humanos.

DISQUE-IDOSO

Recente Lei, de autoria do vereador Russomano, criou o Disque-Idoso, linha telefônica gratuita de 3 dígitos destinada a prestar informações aos idosos sobre os principais serviços da capital, receber denúncias da população e auxiliar os idosos a se localizarem na cidade.

"SE VOCÊ NÃO CONHECE, VENHA CONHECER"

Nossa filiada Simone Ap. Leopoldino enviou-nos o seguinte e-mail: *Gostaria de ver publicado no próximo JORNAL APROFEM, com o título "Se você não conhece, venha conhecer a Colônia de Férias de Peruibe". Estive hospedada lá e amei o local, é tudo muito simples, extremamente limpo e organizado. Dona Zaide é uma atração à parte – gentil, delicada, atenciosa, excelente pessoa, é mais que uma zeladora do prédio, tem o papel de mãe daqueles que lá se hospedam, pois com seu lindo sorriso nos irradia luz solar mesmo em dias nublados como os que lá passei. O sr. Alberto também é uma graça. Obrigada, diretores, por terem incumbido pessoas tão boas para cuidar de um patrimônio que é nosso. É um local perfeito para descansar, para colocar o corpo e a mente em dia. Se você acha que estou exagerando, veja com seus próprios olhos... faça a reserva, e vá conferir. Bom divertimento.*

CRÉDITO PESSOAL

Os filiados da APROFEM contam agora com duas alternativas para obter e/ou renegociar com vantagem o empréstimo pessoal consignado. Essa iniciativa visa assegurar ao interessado um atendimento personalizado, na sede da Entidade, com acesso às operações mais vantajosas dentre as disponíveis no mercado.

PRECATÓRIOS

Precatório é uma ordem da Justiça para que o governo inclua no Orçamento o valor da dívida. Hoje, são dois os tipos: alimentares e não-alimentares. Os precatórios alimentares se originam de ações dos servidores, como no caso de perda salarial.

Recente decisão do STF mandou pagar precatório, através de sequestro de receita, por haver quebra da ordem cronológica, para uma credora portadora de doença degenerativa.

Sugere-se que os advogados dos credores usem como parâmetro para solicitações análogas as doenças graves usadas para isenção do Imposto de Renda: tuberculose, esclerose múltipla, câncer, Aids, Doença de Parkinson, fibrose cística, problema grave nos rins, fígado ou coração (informações retiradas de matéria publicada no DSP de 04/10/2006).

Vale lembrar que o pagamento dos precatórios alimentares, na Prefeitura, está atrasado cerca de 7 anos, numa demonstração de total insensibilidade em relação aos direitos dos servidores envolvidos e aos problemas econômicos por eles enfrentados.

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

A APROFEM promoveu no dia 31 de outubro passado, em parceria com a Universidade São Marcos, um debate sobre o tema "Implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos a partir dos seis anos de idade", tendo como debatedores os ilustres professores Lisete Regina Gomes Arelaro e César Callegari.

Esse instigante e polêmico tema continuará merecendo a nossa atenção, inspirando diversos outros eventos promovidos pela APROFEM, pelas consequências da sua implantação na Rede Municipal de Ensino e, em especial, seus efeitos junto aos Profissionais de Educação que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Artigos relacionados ao tema, elaborados por educadores de expressão incontestável, estão publicados nas páginas 5, 6 e 7 desta edição do *Jornal APROFEM*.

ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

Através da Portaria SME nº 4.241 (DOC 20/10/2006, pág. 18), a SME dispôs sobre Estudos de Recuperação nas Escolas Municipais.

Com essa medida, a Administração institucionaliza o que já era obrigatório por lei e que, no entanto, ainda não havia merecido uma atenção formal em nível de Rede de Ensino.

A APROFEM questionou diversos dispositivos da Portaria, na sua abrangência e eficácia. Dentre eles:

- a dificuldade de assegurar-se uma recuperação contínua eficaz em classes lotadas que, inclusive, comprometem a formação de grupos de estudo;
- a pouca ênfase no envolvimento e compromisso da família com o processo de recuperação, com a vaga menção "a divulgar os resultados aos pais ou responsáveis, na busca de sua colaboração e participação..." (Art. 2º – VI);
- as dificuldades para a implementação da recuperação paralela: a amplitude da sua adoção pelas UEs, previamente comprometida pela sinalização precária do envolvimento dos pais ou responsáveis acima mencionada; pela inexistência/insuficiência de locais alternativos para oferecê-la nas UEs; pela não ampliação de alternativas de professores para ministrá-la (aposentados, por exemplo, hipótese aventada e que merece ser discutida).

As Equipes das EMEFs, EMEFMs e EMEEs devem discutir os efeitos e consequências do disposto na mencionada Portaria, envolvendo necessariamente os Conselhos de Escola, para sanar lacunas e deficiências na sua operacionalização e definir responsabilidades frente às metas presentes no Projeto Pedagógico e decorrentes da Política Educacional atual.

CONTA-SALÁRIO: ADVERTÊNCIA

A APROFEM recebeu e-mail de um filiado contendo pertinente advertência aqui resumida: *"muitos servidores não verificam extrato bancário, não se apercebendo de que sofrem o desconto da chamada tarifa maxi-conta simplesmente por efetuarem pagamento no caixa eletrônico ou sacar mais de 4 vezes, por exemplo. A isenção de tarifas acabou em fevereiro e nem o banco, nem a prefeitura, preocuparam-se em avisar os servidores, dando ênfase ao prejuízo a que estavam sujeitos. Até aplicar dinheiro na poupança dá direito ao banco de descontar a tarifa, que deverá sofrer aumento em breve".*

LANÇAMENTO DE LIVRO

O prof. Nelson Pascarelli Filho, nosso filiado e autor de 14 livros didáticos publicados e adotados em nível nacional, lançou recentemente sua 15ª obra pela Editora FTD (www.ftd.com.br): "Coleção Porta Aberta: Alfabetização – Ciências, História, Geografia". Plantas, animais e corpo humano são alguns dos temas abordados neste livro, especialmente elaborado para crianças em fase de alfabetização. Para maiores informações, acessar o site da editora.

CEIS NA EDUCAÇÃO – INTEGRAÇÃO DE FATO

A APROFEM tem reiterado sistematicamente nas reuniões da Mesa Setorial de Negociação – Educação, a necessidade de assegurar-se tratamento isonômico entre os Profissionais das CEIs e das demais Escolas Municipais. Depois de muita luta, a SME aceitou a unificação de férias em janeiro, a partir de 2008, remetendo a adoção do recesso de inverno (julho) para a discussão do Calendário de Atividades daquele ano.

A APROFEM entende que as férias unificadas e o recesso de inverno podem ocorrer já em 2007, assim como a reorganização do horário de trabalho coletivo e preparação de atividades, tomando-o factível e concreto.

RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

Todos os servidores públicos municipais ativos, aposentados (inativos) e pensionistas deverão apresentar-se para o Recadastramento de 2006 no período de 21 de novembro de 2006 a 28 de fevereiro de 2007.

O recadastramento presencial deverá ocorrer nas Unidades de Recursos Humanos da PMSP, com a apresentação de documento de identificação e holerite. Os servidores inativos e pensionistas que residam fora do Município e estejam impossibilitados de fazer o recadastramento presencial em Cartório, poderão fazê-lo por procuração; da mesma forma os residentes no exterior, impossibilitados de comparecer na Embaixada ou Consulado.

Atenção: Os servidores e pensionistas que não fizerem o recadastramento no prazo estabelecido terão seus vencimentos e pensões suspensos.

As informações detalhadas sobre o recadastramento foram publicadas na página 7 do DOC de 11/11/2006.

REAJUSTE QUADRIMESTRAL

Depois de muito tempo sem ser contemplado com os reajustes quadrimestrais, o funcionalismo público municipal foi contemplado com o reajuste de 0,97%, a partir de 1º de novembro de 2006, referente ao quadrimestre de julho a outubro de 2006.